

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Assinaturas por ano 18\$000
 Ditas por semestre 10\$000
 Anúncios, por linha 60
 Comunicados e correspondências, por linha 60
 Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
 Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Rectificações a despachos pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
 Declaração de ter sido retirada de concurso a escola para o sexo feminino da freguesia de Escalhão.
 Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
 Lei de 20 de Junho, revogando dois artigos do regulamento das Escolas Médico-Cirúrgicas, e permitindo aos aspirantes de farmácia, que tenham sido reprovados, prestar novas provas até 31 de Julho de 1912.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
 Despachos pela Direcção Geral dos Eclesiásticos, concedendo pensões.
 Despachos alterando postos de registo civil.
 Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Aviso de ter sido retirado da praça um fóro da Junta de Paróquia de S. Tiago do Cacém.
 Fôlhas de abonos por serviços extraordinários desempenhados por vários empregados do corpo da fiscalização dos impostos.
 Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Rectificações a um decreto e despachos pela Majoria General da Armada, publicados no Diário n.º 153.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral do Comércio e Indústria, sobre movimento de pessoal.
 Nota de reclamações apresentadas contra dois registos de marcas industriais.
 Relação de pedidos de registos de nomes industriais.
 Relação de patentes de invenção caducadas em Abril.
 Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.
 Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Decreto de 1 de Junho, criando na comarca da Beira dois lugares de tabelião de notas.
 Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.
 Habilitações para levantamento de créditos.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, projectos de lei:
 Criando um imposto camarário sobre as mercadorias exportadas pela delegação aduaneira de Lagos.
 Estabelecendo que os ananazes sejam incluídos no artigo 32.º da pauta dos direitos de consumo em Lisboa.
 Concedendo um subsídio ao Hospital D. Manuel de Aguiar, de Leiria.
 Criando uma nova comissão regimental denominada «Comissão do Orçamento».

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Câmara Municipal de Lisboa, aviso para exame do segundo orçamento suplementar ao de 1912; anúncio de concurso para provimento do lugar de cobrador da tesouraria; anúncio para venda de lenha; nota das companhias e agências de seguros existentes em Lisboa.
Junta do Crédito Público, éditos para justificação do extravio de títulos.
Administração do concelho de Avis, aviso acerca do achado de treze borregos.
Imprensa Nacional de Lisboa, anúncio de concurso para fornecimento de materiais e artigos diversos.
Juízo de direito da comarca de Valença, éditos para expropriações de terrenos.
Penitenciária Central de Lisboa, aviso acerca do falecimento dum recluso.
Penitenciária de Coimbra, anúncio para arrematação de géneros alimentícios.
Montepio Oficial, convocação da assembleia geral para 8 de Julho.
Depósito Central de Fardamentos, anúncios para arrematação de tecidos, cabedais e acessórios de fardamentos.
Escola de Alunos Marinheiros do Sul, rectificação ao anúncio de concurso publicado nos n.ºs 143 a 148 do Diário.
Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.
Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 207—Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 29 de Junho.
 N.º 208—Relações de cidadãos portugueses falecidos em países estrangeiros e de saldos de espólios em liquidação.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Para os efeitos convenientes se publica, devidamente rectificado, o seguinte despacho:

Junho 27

Bacharel José Vaz Guerreiro Júdice de Aboim, secretário geral do Governo Civil do distrito de Faro—li-

cença de sessenta dias, para tratar da sua saúde. (Tem a pagar os respectivos emolumentos e adicionais, nos termos dos decretos de 16 Junho de 1911).

Secretaria do Ministério do Interior, em 2 de Julho de 1912.—O Director Geral, *Ricardo Paes Gomes*.

Direcção Geral da Instrução Primária

3.ª Repartição

Declara-se retirada do concurso, aberto pelo Diário do Governo n.º 153, de 2 do corrente, a escola para o sexo feminino da freguesia de Escalhão, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, por não poder ainda funcionar.

Por despacho de hoje:

Carolina Escórcio de Vasconcelos e Silva, professora da escola para o sexo masculino do sítio do Salão, freguesia de Santo António, concelho e círculo escolar do Funchal—autorizada a usar o nome de Carolina Escórcio de Vasconcelos Gomes.

Leonarda Maria Roque, professora da escola mixta de Oriola, concelho de Portel, círculo escolar de Évora—licença de trinta dias, por motivo de doença.

Teresa da Silva Magalhães Pontes, professora da escola feminina de Ponte do Lima (2.º lugar), círculo escolar de Viana do Castelo—licença de trinta dias, por motivo de doença.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 2 de Julho de 1912.—Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebêlo*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

1.ª Repartição

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º Ficam revogados os artigos 189.º e 190.º do regulamento das escolas médicas cirúrgicas de 23 de Abril de 1840.

Art. 2.º É permitido aos aspirantes de farmácia, reprovados até a publicação deste decreto, prestarem novas provas dentro do prazo transitório, que termina em 31 de Julho de 1912.

§ único. A doutrina deste artigo applica-se aos aspirantes a cirurgiões dentistas que tenham sido reprovados.

Art. 3.º Aqueles que o serviço militar obrigou a interromper os seus trabalhos de habilitação para as provas à que alude o artigo antecedente, é igualmente concedida uma prorrogação de prazo, pelo tempo correspondente à interrupção que houverem sofrido os ditos trabalhos.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 20 de Junho de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Duarte Leite Pereira da Silva*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados na seguinte data

Junho 22

António dos Santos Ventura—nomeado official de diligências, substituto, do primeiro officio do 2.º juízo de investigação criminal de Lisboa. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 27 de Junho).

Direcção Geral da Justiça, em 2 de Julho de 1912.—O Director Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral dos Eclesiásticos

1.ª Repartição

Despachos effectuados em 22 de Junho último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, do dia 29

Concedidas aos ministros da religião católica, abaixo designados, as pensões mensais provisórias, nos termos do artigo 1.º da lei de 17 de Agosto de 1911:

António dos Santos Costa, cônego da Sé de Lamego, distrito de Viseu—31\$000 réis.

Francisco Emilio, pároco colado na freguesia de Beringel, distrito e concelho de Beja.—22\$500 réis.

Adriano Augusto Guerra, tesoureiro efectivo da freguesia de Alcântara, desta cidade—22\$500 réis.

Os ministros da religião católica, a quem foram concedidas estas pensões, continuarão a pagar os direitos de mercê e quaisquer outros descontos a que já estavam obrigados anteriormente.

Direcção Geral dos Eclesiásticos, em 2 de Julho de 1912.—O Director Geral, *José Caldas*.

Conservatória Geral do Registo Civil

Despachos effectuados em 2 de Julho de 1912

Anexada ao pósto do registo civil da freguesia de Covas, do concelho de Tábua, a freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, do mesmo concelho, que fica desanexada do pósto do registo civil da freguesia de Midões, também do mesmo concelho.

Licença

Bacharel José Francisco Coelho, official do registo civil do concelho de Lagos—concedida licença de trinta dias. (Pagou os respectivos emolumentos).

Conservatória Geral do Registo Civil, em 2 de Julho de 1912.—O Conservador Geral, *Germano Martins*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Fazenda Pública

3.ª Repartição

Anuncia-se que, por ordem superior, se mandou retirar da praça, que devia effectuar-se no dia 8 do mês de Julho do corrente ano, o fóro pertencente à Junta de Paróquia da freguesia de S. Tiago de Cacém, anunciado na lista n.º 31:623, verba n.º 2.

3.ª Repartição, em 2 de Julho de 1912.—O Chefe da Repartição, *Augusto Correia da Silva Melo*.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

3.ª Repartição

Fôlha da remuneração por dia útil de trabalho, a abonar, no mês de Junho de 1912, aos empregados do Corpo da Fiscalização dos Impostos em serviço na officina tipográfica da Direcção Geral das Contribuições e Impostos e na estação telefónica deste Ministério, autorizada por decreto de 2 de Agosto de 1911, publicado no «Diário do Governo» n.º 179, de 3 do mesmo mês.

Nomes e categorias	Número de dias de trabalho	Importância diária	Total a receber
Tipografia			
José de Carvalho, chefe fiscal . . .	24	\$700	16\$800
José Lopes dos Santos, idem . . .	24	\$700	16\$800
Abílio, fiscal de 1.ª classe	24	\$400	9\$600
Joaquim Tomé, fiscal de 2.ª classe	24	\$400	9\$600
Telefones			
António José Filipe, sub-chefe fiscal	30	\$600	18\$000
João Pereira, fiscal de 2.ª classe . .	30	\$400	12\$000
Jerónimo, idem	30	\$400	12\$000
José Florêncio, idem	30	\$400	12\$000
António Francisco, idem	30	\$400	12\$000
			118\$800

Importa esta fôlha na quantia de 118\$800 réis.

3.ª Repartição da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 29 de Junho de 1912.—O Chefe da Repartição, *Raúl Viana Costa*.

4.ª Repartição

Por despacho de 29 de Junho último foram concedidas licenças de trinta dias, nos termos do artigo 29.º do decreto, com força de lei, de 26 de Maio de 1911, aos funcionários seguintes:

António Maria Rebêlo Neves—aspirante de finanças do concelho de Faro.

Eduardo de Vitória Pereira—aspirante de finanças do concelho de Óbidos.

José Joaquim Lourenço—aspirante de finanças do concelho de Extremoz.

(Devem todos satisfazer os respectivos emolumentos, como determina o decreto de 16 de Junho de 1911).

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 1 de Julho de 1912.—O Director Geral, *Júlio Maria Baptista*.

Juízo das Execuções Fiscaes de Lisboa.

Fôlha de remuneração, por dia útil, de trabalho a abonar nos empregados do Corpo da Fiscalização dos Impostos, durante o mês de Junho de 1912, em serviço junto dos distritos fiscaes de Lisboa, autorizada por decreto de 8 de Fevereiro de 1912, publicado no «Diário do Governo» n.º 31, de 7 de Fevereiro de 1912.

Nomes e categorias	Número de dias de trabalho	Importância diária	Total a receber
António Ferreira Lial, sub-chefe	20	450	9.000
Estêvão Bartolomeu de Sales, fiscal de 1.ª classe.	20	300	6.000
Frederico Augusto Rodrigues Lisboa, fiscal de 1.ª classe.	20	300	6.000
Heitor de Carvalho, fiscal de 2.ª classe.	20	300	6.000
			27.000

Importa esta fôlha na quantia de 27.000 réis.

Juízo das Execuções Fiscaes de Lisboa, em 26 de Junho de 1912. — O Juiz do Direito, *Vicente Luis Gomes*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

B.ª Secção

Rectificação

No *Diário do Governo* n.º 153, de 2 do corrente, pág. 2363, 1.ª col., lin. 27, onde se lê: «Sobre proposta», deve ler-se: «Sob proposta»; na lin. 39, onde se lê: «agraciado», deve ler-se: «agraciado»; e na lin. 65, onde se lê: «Sargento ajudante n.º 73 de matricula do Corpo de Marinheiros da Armada», deve ler-se: «Sargento ajudante n.º 73 de matricula do Corpo de Marinheiros da Armada, António Gabriel Ferreiras».

Majoria General da Armada, em 2 de Julho de 1912. — O Major General da Armada, *J. M. Teixeira Guimarães*.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral do Comércio e Indústria

Repartição do Trabalho Industrial

Para conhecimento das repartições, tribunais, autoridades a quem pertencer e da parte interessada, se declara que na data abaixo mencionada se fez o seguinte despacho:

Junho 22

José Tomás de Aquino e Costa Júnior, engenheiro subalterno de 2.ª classe da secção de obras públicas do corpo de engenharia civil — nomeado chefe da 1.ª Secção da Repartição do Trabalho Industrial, desta Direcção Geral, na vaga resultante da passagem ao Ministério das Colónias, por despacho de 15 de Março último, do engenheiro Olívio Nunes Malheiros. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 1 do corrente).

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 2 de Julho de 1912. — O Director Geral, *M. Correia de Melo*.

Repartição da Propriedade Industrial

1.ª Secção

Para conhecimento de quem interessar se faz público que, na data abaixo indicada, deram entrada, nesta repartição, as seguintes reclamações:

Em 24 de Junho de 1912:

Solarine Gesellschaft Meyer & Co, contra os registos das marcas n.ºs 14:796 e 14:797, de Carlos Roberto Cudeth.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 1 de Julho de 1912. — O Director Geral, *M. Correia de Melo*.

Registo de nomes

Aviso de pedidos

Em 26 de Junho de 1912:

N.º 1:768 — Porto.

Bazar Turco — Porto

Pedido por Eduardo Augusto Reis Guimarães, português, comerciante, estabelecido na Rua de Santa Catarina, n.º 229 a 231, na cidade do Porto.

Da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de seis meses para as reclamações de quem se julgar prejudicado pelo referido registo.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 29 de Junho de 1912. — O Director Geral, *M. Correia de Melo*.

2.ª Secção

Patentes de invenção caducadas no mês de Abril de 1912 — N.ºs 3:817, 4:502, 5:230, 5:252, 5:674, 5:684, 5:686, 5:687, 5:703, 6:228, 6:233, 6:242, 6:639, 6:645, 6:659, 7:089, 7:094, 7:105, 7:107, 7:116, 7:120, 7:597, 7:604, 7:605, 7:608, 7:616 e 7:622.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 29 de Junho de 1912. — O Director Geral, *M. Correia de Melo*.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

1.ª Direcção

1.ª Divisão

Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas

Por decretos de 22 de Junho último:

Brás Fernandes de Almeida, segundo aspirante do quadro dos telégrafos, promovido a primeiro aspirante do mesmo quadro, precedendo concurso, na vaga resultante do falecimento de José Lourenço Mateus.

Vitor dos Santos Brito, nomeado para o lugar de segundo aspirante do quadro dos telégrafos, nos termos do § 2.º (transitório) do artigo 229.º do decreto organico, com força de lei, de 24 do Maio de 1911, na vaga resultante da promoção anterior.

Francisco António de Aguiar, encarregado de estação, provido no lugar de segundo aspirante do mesmo quadro, por antiguidade, nos termos da alínea b) do artigo 229.º já citado e na vaga resultante do falecimento de João Matias Lopes.

(Estes decretos tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 29 de Junho de 1912).

Por despachos de 25 de Junho último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 1 de Julho de 1912:

Manuel José dos Santos, nomeado para o lugar de mecânico, nos termos do artigo 253.º (transitório) do decreto organico de 24 de Maio de 1911, já citado, com a retribuição de 900 réis diários e colocado no officina anexa à estação telegráfica Central de Lisboa.

Hermínia da Conceição Inácio e Berta da Natividade Jacques — nomeadas ajudantes-jornaleiras, respectivamente, das estações telegrafo-postais de Aldeia Galega e S. Tiago do Cacém.

Por despachos de 2 do corrente:

Determinando que os segundos aspirantes do quadro dos telégrafos, Vitor dos Santos Brito e Francisco António de Aguiar, sejam colocados, respectivamente, nas estações telegráfica central de Lisboa e telegrafo-postal de Leiria.

Anibal Lameiras Fernandes, segundo official com exercicio na 1.ª Direcção desta Administração Geral — transferido, por conveniência de serviço, para a 4.ª Direcção da mesma Administração.

2.ª Divisão

Em despachos datados de hoje:

Manuel Inácio da Cruz — exonerado, pelo requerer, do lugar de encarregado gratuito da estação postal em Espírito Santo, concelho de Mértola.

Maria Bárbara Cristina Rodrigues — nomeada para o referido lugar.

Joaquim da Costa Ferreira dos Santos, Álvaro José da Cunha e Manuel António Lobo — nomeados distribuidores supranumerários, respectivamente, dos concelhos do Cartaxo, Arcos de Valdevez e Cuba.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 2 de Julho de 1912. — Pelo Administrador Geral, *João Maria Pinheiro e Silva*.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Anuncia-se, em observância da carta de lei de 24 de Agosto de 1848, e decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haverem Mónica Adélaide de Oliveira Forjaz e Maria do Pilar Forjaz Maia, casada com António de Maia Camarão, requerido o pagamento do que ficou em dívida a seu falecido marido e pai, João Pereira Forjaz que era chefe de conservação ao serviço da 2.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa (Proc. n.º 2:169).

Qualquer pessoa que também se julgue com direito a esse pagamento ou a parte dele, requeira por esta Repartição, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 2 de Julho de 1912. — O Chefe da Repartição, *César de Melo e Castro*.

Junta Administrativa da Caixa de Reformas, Subsídios e Pensões do Pessoal dos Serviços de Obras Públicas

Anuncia-se, em observância da carta de lei de 24 de Agosto de 1848, haverem Francisco Machado Dias Júnior, José Machado Dias e Maria de Jesus, requerido o pagamento do que ficou em dívida a seu falecido pai, Francisco Machado Dias, que era cantoneiro reformado da Direcção das Obras Públicas do distrito de Angra do Heroísmo.

Qualquer pessoa que também se julgue com direito a esse pagamento ou a parte dele requeira por esta Repartição, dentro do prazo de sessenta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Junta Administrativa da Caixa de Reformas, Subsídios e Pensões do Pessoal dos Serviços de Obras Públicas, em 2 de Julho de 1912. — Pelo Delegado da Junta, *António Ortigão Peres*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral das Colónias

2.ª Repartição

Tendo em vista a informação official do Governador Geral da provincia de Moçambique acerca da conveniência de serem ali separadas as funções de escrivão de direito das de tabelião: hei por bem, sobre proposta do Ministro das Colónias, determinar que, nos termos do disposto no decreto com força de lei de 11 de Novembro de 1911, sejam criados na comarca da Beira, provincia de Moçambique, dois lugares de tabelião privativo de notas.

Paços do Governo da República, em 1 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Joaquim Basílio Cerqueira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas

Por decreto de 1 do mês findo:

Bacharel Domingos Augusto de Sousa Ribeiro, delegado da comarca de S. Vicente de Cabo Verde, exercendo presentemente, em comissão, o cargo de secretário geral da provincia de Moçambique — nomeado tabelião privativo da comarca da Beira na referida provincia.

Por decreto de 6 do mês findo:

Camilo Mezofonte Barbreier de Sousa e Camilo Francisco Álvares — declaradas sem efeito as suas nomeações, feitas por decreto de 7 de Julho de 1911, respectivamente, para os lugares de juiz municipal de Praganã Nagar Avely e respectivo substituto.

Por decretos de 30 do mês findo:

Bacharel Domingos Frias de Sampaio e Melo — exonerado do cargo de tabelião privativo de notas da comarca de Lourenço Marques.

Bacharel Domingos Frias de Sampaio e Melo — nomeado para o lugar, que se acha vago, de secretário geral do Governo da provincia de Moçambique.

Bacharel Albano de Seica Moncada, delegado do juízo criminal da comarca de Lourenço Marques — transferido para idêntico lugar no juízo cível e comercial da referida comarca.

Bacharel João Loureiro Bernardes de Miranda, delegado do juízo cível e comercial de Lourenço Marques — transferido para idêntico lugar no juízo criminal da referida comarca.

Bacharel António Emídio das Angústias e Sá, juiz de direito da comarca de Cabo Delgado, transferido para idêntico lugar na comarca de Timor, de que não chegou a tomar posse — julgado incapaz pela Junta de Saúde das Colónias, em sua sessão de 12 do mês findo.

Bacharel Abílio Augusto Mendes de Carvalho, delegado do Procurador da República na comarca do Congo — promovido a juiz de primeira instância do ultramar e nomeado juiz de direito da comarca de Timor.

Direcção Geral das Colónias, em 2 de Julho de 1912. — O Director Geral, *A. Freire de Andrade*.

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

3.ª Repartição

Anuncia-se, nos termos do decreto de 24 de Março de 1911, haver requerido Anselmo dos Santos, casado com Delfina dos Prazeres, residentes em Vale Bemfeito, concelho de Macedo de Cavaleiros, distrito de Bragança, a entrega do espólio e vencimentos em dívida a seu filho Camilo de Jesus Martins, que foi ferrador n.º 748 da 2.ª divisão do depósito de praças do ultramar, pertencente à provincia de Moçambique, e falecido no Hospital Colonial de Lisboa em 27 de Maio de 1912, a fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito aos ditos espólio e vencimentos, requeira por esta Repartição dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral de Fazenda das Colónias, em 1 de Julho de 1912. — O Director Geral, *Eusébio da Fonseca*.

CONGRESSO

CAMARA DOS DEPUTADOS

Projecto de lei

Artigo 1.º Fica autorizada a Câmara Municipal de Lagos a lançar o imposto de 1 por cento *ad valorem* sobre as mercadorias exportadas pela delegação aduaneira de Lagos para garantia dos encargos resultantes das seguintes obras:

1.º Prolongamento do ramal de caminho de ferro desde Portimão a Lagos.

2.º Esgotos da cidade.

3.º Abastecimento de águas.

4.º Iluminação eléctrica.

Art. 2.º É autorizada a Câmara Municipal de Lagos a contrair um empréstimo em conta corrente, ou por emissão de obrigações, até a quantia de 500.000 escudos effectivos, com applicação a construção dum trço da linha férrea do Sul e Sueste, compreendido entre a estação Ferragudo-Portimão e Lagos.

Art. 3.º Os encargos totais do empréstimo, excluidos os da amortização, não devem exceder 5 3/4 por cento do capital realizado, sendo a amortização feita semestral-

mente no prazo máximo de 40 anos, com faculdade de antecipação.

Art. 4.º O produto do empréstimo será entregue à Administração dos Caminhos de Ferro do Estado, à medida das necessidades da construção do trço de linha férrea a que se refere o artigo 2.º

Art. 5.º Este trço fará parte, para todos os efeitos, da linha do Sul e Sueste e a sua exploração ficará a cargo da Administração dos Caminhos de Ferro do Estado.

Art. 6.º São especialmente consignados ao pagamento da anuidade correspondente ao juro e amortização deste empréstimo as seguintes receitas ou importâncias:

a) A importância do subsídio de navegação para o Algarve que o Governo actualmente paga em cumprimento do contrato de 13 de Janeiro de 1904, publicado no *Diário do Governo*, de 21 do mesmo mês e ano, e que, segundo o mesmo contrato, deve cessar logo que esteja construído o prolongamento de Portimão a Lagos.

b) A receita bruta total do prolongamento do actual ramal de Tunes a Portimão, incluindo impostos.

§ único. Logo que a linha entre em exploração serão aquelas receitas entregues semestralmente, bem como metade deste subsídio anual ao estabelecimento bancário que haja feito o empréstimo até a importância da respectiva meia anuidade.

Art. 7.º As taxas estabelecidas para o transporte dos passageiros e mercadorias na linha de Ferragudo-Portimão a Lagos poderão ser, durante o período da amortização, superiores às tarifas gerais das linhas do Estado e fixadas por forma que torne a exploração o mais rendosa possível sem prejuizo do desenvolvimento do tráfego.

Art. 8.º No caso da receita fixada no artigo 6.º ser inferior à anuidade do empréstimo, a Câmara Municipal de Lagos entrará com a quantia necessária para a completar, consignando para esse efeito:

a) As disponibilidades da receita da viação;

b) A parte necessária do produto do imposto criado pelo artigo 1.º e aumentando a percentagem adicional às contribuições gerais do Estado do necessário para solver completamente o encargo.

Art. 9.º O Governo poderá em qualquer tempo antecipar o pagamento do empréstimo feito pela Câmara, utilizando os excessos de receita indicado no artigo 6.º desta lei, se os houver.

Art. 10.º Fica revogada a legislação em contrário. — O Deputado, *Manuel de Brito Camacho*.

Proposta de lei

Art. 1.º Os ananazes serão incluídos, para o efeito do pagamento dos direitos do consumo em Lisboa, no artigo 32.º da classe 3.ª da respectiva pauta.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário. Ministério das Finanças, em 2 de Julho de 1912. — O Ministro das Finanças, *José Vicente Ferreira*.

Projecto de lei

Artigo 1.º É autorizado o Governo, pelo Ministério do Interior, a distrair da verba n.º 26, capítulo 5.º, do orçamento do mesmo Ministério, a quantia de 2:000 escudos, como subsídio ao Hospital D. Manuel de Aguiar, de Leiria.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário. Sala das sessões, 2 de Julho de 1912. — O Deputado, *Pires de Campos*.

Proposta

Senhores Deputados — À vossa comissão do Regimento foi presente a proposta apresentada pelo Sr. Deputado Ramos da Costa com o fim único de criar uma nova comissão regimental que se denominará «comissão do Orçamento».

Esta comissão é de parecer que deveis aprovar esta proposta introduzindo a sua doutrina no Regimento desta Câmara, porquanto a experiência tem mostrado ser excessivo o trabalho que diariamente é cometido ao estudo da comissão de finanças, única comissão até agora encarregada do estudo do Orçamento e de todas as propostas que envolvem aspectos financeiros.

Sala das Sessões da comissão do Regimento, em 1 de Julho de 1912. — *Inocência Camacho Rodrigues* — *Américo Olavo* — *Amilcar Ramada Curto*.

Proponho que a actual comissão de finanças passe a denominar-se «comissão de Orçamento», e que a nova comissão de sete membros que se eleger tenha a denominação de «comissão de finanças».

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, 17 de Maio de 1912. — *A. Ramos da Costa*, Deputado.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Edictais

Faço saber que, nos Paços do Concelho, está patente durante oito dias o segundo orçamento suplementar ao ordinário do corrente ano, e nos termos do artigo 91.º do Código Administrativo, convidado os eleitores e contribuintes deste município a examiná-lo, apresentando-me as reclamações que sobre aquêle documento entenderem dever fazer, para torem o destino competente.

Paços do Concelho, em 2 de Julho de 1912. — *Anselmo Braamcamp Freire*.

Anselmo Braamcamp Freire, presidente da Câmara Municipal de Lisboa:

Faço saber, em conformidade do decreto de 21 de Abril de 1886, que se acha patente na secretaria da Câmara, por tempo de quinze dias, a contar da publicação deste edital no *Diário do Governo*, a nota das companhias e agências seguradoras de móveis nesta cidade, com a designação da sua sede e gerência.

Designação das companhias	Sede das companhias ou agências	Representações das companhias ou agências
Açoriana (Ponta Delgada).	Rua da Prata, 51, 2.º	D. M. Lane.
Alliance Assurance Company.	Rua do Crucifixo.	—
Aliança Madeirense.	Rua Augusta, 129, 2.º	Abreu de Azevedo e A. Sequeira.
Árgus	Rua Augusta, 129, 2.º	Mário A. Maia.
Atlântica (Matozinhos — Bouças).	Rua de S. Paulo, 12, 1.º	Manuel Moreira Rato, Filhos & C.ª
Bonança	Rua Áurea, 100, 1.º	Direcção.
British and Foreign Commercial (A)	Rua da Ribeira Nova, 26, 1.º	Garland, Laydley & C.ª
Comercial Union.	Rua da Alfândega, 108, 2.º	Cândido José Simões.
Comércio e Indústria	Rua do Crucifixo.	Marinho da Cruz.
Confiança Portuense	Rua Áurea, 75, 2.º	Direcção.
Consolidated Insurance Company.	Rua do Comércio, 7, 1.º	Agência.
Douro (Pôrto)	Cais do Sodrê, 4.	R. de Orey & C.ª
Equitable (The Life Assurance Society).	Rua do Arsenal, 124, 1.º	Augusto Loureiro.
Equitativa de Portugal e Ultramar.	Largo de Camões	—
Fidelidade	Largo do Corpo Santo, 13, 1.º	Direcção.
Garantia da Amazonia.	—	—
Garantia Funchalense	Rua da Prata.	A. Ferros.
Garantia (Pôrto)	Rua Áurea, 75, 1.º	José Henriques Totta.
Gresham (The Life Assurance Society).	—	—
Guardian Assurance Company.	Rua dos Fanqueiros.	Burnay.
Indemnizadora (Pôrto).	Rua Augusta, 117, 1.º	Manuel Martins da Hora.
Internacional (Fomento Agrícola).	Rua Áurea, 292, 1.º	Direcção.
Liverpool and London and Globe.	Travessa do Corpo Santo, 10, 2.º	Agência.
Lloyd Português.	Rua Áurea, 32, 1.º	—
Lusitana (A)	Rua Nova do Almada	Direcção.
Mannheim	Rua da Prata	Lima Mayer.
Mutual Life Insurance Company.	Cais do Sodrê, 4.	R. de Orey & C.ª
Nacional (A)	Avenida da Liberdade, 14.	Direcção.
Norwich Union	Rua do Comércio	—
Phoenix Assurance Company.	—	—
Popular (A)	Rua dos Bacalhoeiros, 125, 2.º	Direcção.
Portuense (A)	Rua dos Bacalhoeiros, 88.	Agência.
Portugal	Rua Áurea, 100, 2.º	Direcção.
Portugal Previdente.	Rua do Alecrim, 10, 1.º	Direcção.
Portuguesa de Seguros (Sociedade).	Rua Áurea, 32, 1.º	Direcção.
Providência	Rua Áurea, 32, 1.º	Direcção.
Probidade	Rua do Comércio, 99, 1.º	Direcção.
Prosperidade (A)	Rua da Padaria, 7, 1.º	Agência.
Royal Insurance Company.	Rua de S. Paulo, 56, 1.º	Bastos & Piombino.
Segurança	Rua da Vitória, 53, 2.º	Sebastião Gomes Ferreira.
Tágus	Rua do Comércio, 56, 1.º	Direcção.
Tranquilidade Portuense.	Rua da Prata, 81, 1.º	Agência.
Ultramarina (Seguros Marítimos).	Rua da Prata, 108, 1.º	Direcção.
Union (La) y el Fenix Español.	Rua da Prata	L. Mayer.
Union Maritime	Rua da Prata	L. Mayer.
Universal	Rua Augusta, 193, 1.º	Direcção.
Urbaine	Rua do Comércio	—
Vitória (A)	Rua do Comércio, 114, 1.º	Manuel Antero de Brito.

Conforme dispõe o artigo 2.º do citado decreto, pode no referido prazo reclamar-se contra esta nota, com os únicos fundamentos, porém, de discordância, se a houver, com as respectivas inscrições na matriz industrial e de falta de inclusão de companhias ou agências, que se achem inscritas na referida matriz.

Paços do Concelho, em 29 de Junho de 1912. — *Anselmo Braamcamp Freire*.

Perante esta Câmara, fica aberto concurso por provas práticas pelo prazo de trinta dias, a contar do immediato ao da publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, entre os empregados contratados da 2.ª Repartição, da mesma Câmara, para o provimento do lugar vago de cobrador da Tesouraria, com o vencimento anual de réis 360\$000 e 40\$000 réis para falhas.

As provas práticas hão-de versar sobre escrituração e contabilidade, devendo o candidato preferido, antes de tomar posse do referido lugar, prestar caução de réis 3:000\$000, dinheiro, hipoteca ou título de dívida pública, sendo estes tomados a 90 por cento da sua cotação com excepção dos bilhetes do Tesouro que o serão pelo seu valor.

No caso da caução ser prestada em títulos de dívida pública, esta será reforçada quando os títulos que a constituam descerem abaixo da cotação porque foram tomados.

Os concorrentes serão oportunamente avisados do dia e hora em que se realizam as respectivas provas.

Paços do Concelho, em 1 de Julho de 1912. — O Secretário da Câmara, *Joaquim Kopke*.

A Câmara manda anunciar que no dia 30 do corrente mês, pelas treze horas, vender-se há em praça por licitação verbal, uma porção de lenha que se encontra depositada no pátio da Abegoaria Municipal, onde deve realizar-se a referida praça.

Paços do Concelho, em 2 de Julho de 1912. — O Secretário da Câmara, *Joaquim Kopke*.

JUNTA DO CRÉDITO PÚBLICO

Repartição Central

Processo n.º 155:065

Por esta Secretaria e nos termos do artigo 34.º, § 1.º, n.º 10-a), do decreto de 8 de Outubro de 1900, correm éditos de trinta dias a fim de se justificar administrativamente o extravio de dois títulos de dívida pública, do fundo de 3 por cento, dos números e capitais abaixo designados e com assentamento a favor de Constantino José Peres, a saber: de 100\$000 réis, n.ºs 188:620 e 188:621.

Esta justificação tem lugar a requerimento do interessado, e, findo o prazo dos éditos sem impugnação, será a pretensão resolvida como for de justiça.

Secretaria da Junta do Crédito Público, em 2 de Julho de 1912. — O Director Geral, *Tomás Eugénio Mascarenhas de Meneses*.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE AVIS

Pedro Ventura, pastor, residente em Avis, faz público, nos termos do artigo 408.º e seguintes do Código Civil, que no regresso da feira de Fronteira, em 29 de Junho findo e na herdade da Lameira, se juntaram ao rebanho de sua guarda treze borregos pretos com a letra M, a cal, cujo valor actual reputa em 11\$700 réis (900 réis cada um).

Avis, em 1 de Julho de 1912. — O achador, *Pedro Ventura*.

Visto. — O Administrador do concelho, *F. S. Moura*.

IMPRESA NACIONAL DE LISBOA

Fornecimento de materiais e artigos diversos

Perante a Administração Geral da Imprensa Nacional está aberto concurso para o fornecimento dos seguintes materiais e artigos necessários aos trabalhos das suas oficinas durante o ano económico de 1912-1913: carvão de Cardiff, marca Almirantado ou correspondente em qualidade; chumbo em barra, marca Figueiroa ou correspondente em qualidade; estanho em barrinhas; antimónio; liga contendo 76 por cento de chumbo, 18 por cento de antimónio e 6 por cento de estanho, proveniente da queima de resíduos de fundição de tipos e outros; cordel grosso e cordel fino n.ºs 1 e 2.

Os indivíduos que pretenderem concorrer tem de apresentar na Contadoria da Imprensa Nacional, até o dia 11 de Julho próximo, às treze horas, as suas propostas em carta fechada, que serão distintas para cada artigo ou material e trarão no involucro exterior a indicação da quele a que respeitarem, e igualmente devem efectuar no cofre desta Imprensa, até essa hora, o depósito de 30\$000 réis para concorrer à arrematação de qualquer dos cinco primeiros artigos e de 10\$000 réis para concorrer à arrematação do último. Todos aqueles a quem não for adjudicado o fornecimento podem, finda a arrematação, retirar os seus depósitos.

As amostras dos diferentes materiais e artigos estão patentes todos os dias úteis no armazém de papel, onde serão prestados os esclarecimentos que forem pedidos.

No referido dia 11 de Julho, às catorze horas, e na presença dos interessados, se abrirão as propostas, havendo a seguir licitação verbal sobre os preços mínimos nelas fixados. Esta Administração reserva-se o direito de não fazer a adjudicação quando os preços oferecidos não lhe convenham.

Condições

As propostas designarão o preço em relação a cada quilograma, excepto o carvão, que será referida a 1:000 quilogramas.

Os materiais e artigos devem ser de primeira qualidade, fornecidos dentro de vinte e quatro horas — exceptuando o carvão, que pela natureza especial deste artigo pode ser fornecido dentro de vinte dias — mediante requisições assinadas pelo fiel do armazém e autorizadas pelo Administrador Geral do estabelecimento, e postos livres de despesas no edificio da Imprensa Nacional, sendo rejeitados todos os materiais que se reconheça não serem de qualidade igual à que foi contratada.

No caso de não serem cumpridas por qualquer adjudicatário as condições do seu contrato, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, a Administração mandará comprar no mercado, de conta do mesmo adjudicatário, os materiais que este deixe de fornecer.

O arrematante da liga metálica é obrigado a comprar os resíduos da fundição de tipo e dos acumuladores eléctricos desta Imprensa, respectivamente aos preços de 11 e 17 réis o quilograma.

Aos adjudicatários ser-lhe hão fornecidas guias para efectuarem os depósitos definitivos na Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Providencia, devendo ser da

importância de 10 por cento sobre o valor em que for calculado o fornecimento provável.

Os fornecedores deverão assinar o termo de responsabilidade logo que para esse fim sejam avisados pela Administração da Imprensa Nacional; se o não fizerem ou não cumprirem as condições do seu contrato, salvo o caso de força maior devidamente comprovado, perderão para o estabelecimento a importância dos seus depósitos.

No dia 20 de cada mês apresentarão os arrematantes, na Contadoria da Imprensa Nacional, as suas facturas documentadas com os talões das requisições de todos os materiais e artigos entregues no mês antecedente, a fim de serem conferidas. Sempre que o pagamento das facturas se efectue antes do prazo de três meses, sofrerão os fornecedores o desconto usual no comércio, ou seja 1/2 por cento ao mês.

Além das condições acima mencionadas, os adjudicatários ficam obrigados ao estrito cumprimento das disposições que, sobre o fornecimento de materiais e artigos diversos, se acham consignadas no regulamento geral dos serviços da Imprensa Nacional, aprovado por decreto de 24 de Dezembro de 1901.

O contrato que se celebrar por virtude do presente concurso fica dependente da aprovação do Ministério do Interior.

Lisboa e Administração Geral da Imprensa Nacional, em 26 de Junho de 1912.—O Administrador Geral, Luis Derouet.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE VALENÇA

Pelo juízo de direito da comarca de Valença, cartório do primeiro officio, correm e pendem uns autos de expropriação por utilidade pública, em que é expropriante o Estado e expropriado António Joaquim Rodrigues, viúvo, do lugar da Bouça, freguesia de Ganfei, desta comarca, e nos mesmos autos correm éditos de dez dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando todas as pessoas que se julguem com direito ao terreno expropriado na mesma freguesia e que se denomina Ribadais, ou ao seu produto, já consignado na Caixa Geral de Depósitos, para o virem deduzir den-

tro daquele prazo, sob pena do levantamento ser ordenado a favor do mesmo expropriado.

Valença, em 17 de Junho de 1912.—O Escrivão, A. de Aguiar.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, A. Machado.

PENITENCIÁRIA CENTRAL DE LISBOA

Em cumprimento do que determina o artigo 241.º do regulamento desta cadeia penitenciária, faz-se público que em 27 do corrente faleceu, na enfermaria desta prisão, o recluso Faustino Mação, filho de Manuel Mação e Rosália Filipa, natural da freguesia de Vale de Prazeres, concelho e comarca do Fundão, distrito de Castelo Branco.

Dera entrada na referida cadeia para cumprimento de pena, em 21 de Janeiro de 1910.

Secretaria da Penitenciária de Lisboa, em 29 de Junho de 1912.—O Secretário, Avelino de Brito.

MONTEPIO OFFICIAL

Assembléa geral

Por ordem de S. Ex.ª o Presidente, é convocada a assembléa geral extraordinária, nos termos do n.º 3.º do artigo 5.º dos estatutos deste montepio, a requerimento de vinte e um sócios que pedem a revisão dos estatutos, e especialmente os artigos 17.º, 18.º, 19.º, 21.º e 23.º, a fim de serem alterados, esclarecidos e ampliados em harmonia com as novas leis vigentes.

A sessão realizar-se há nos dias 8 de Julho próximo, pelas vinte horas e meia, na sala da Associação dos Empregados do Estado, Rua Augusta, n.º 8.—O Secretário, Carlos Augusto da Silva Oliveira.

CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

Movimento da barra em 29 de Junho

Entradas

Vapor alemão «Hector», de Sines.
Vapor holandês «Konig Willem III», de Batávia.
Torpedeiro francês «Rafalo», de Oran.

Saídas

Patacho português «Navegante», para a Madeira.
Vapor dinamarquês «Chr. Broberg», Copenhague.
Vapor inglês «Ravena», para Bordéus.
Vapor inglês «Hildebrand», para Manaus.
Vapor norueguês «Orion», para Cardiff.
Vapor holandês «Konig Willem III», para Amsterdam.
Vapor alemão «Lisboa», para Bremen.

Capitania do porto de Lisboa, em 1 de Julho de 1912.—O Chefe do Departamento Marítimo do Centro e Capitão do porto de Lisboa, Emídio Augusto Cárceres Fronteira, capitão de mar e guerra.

ESTAÇÃO TELEGRÁFICA CENTRAL DE LISBOA

Serviço das barras

Luz (Foz do Douro)

Dia 30—Entradas: vapores, alemão «Brun Braunschweig»; italiano «Uco»; norueguês «Dagfred Mars Stat».

Saídas: vapores, francês «Jean de Arc»; inglês «Cornelia»; português «Serra do Agrela» e dois noruegueses. Fora da barra esta um paquete, ao N. uma chalupa ao abrigo do molhe do S. de Leixões.

Vento N. fresco, mar plano.

Leixões

Dia 30—Entradas: paquete alemão «Rio Negro», vapor norueguês «Sardínia».

Continua fundeado o lugre português «Vouga».

Vento N. fresco.

Cabo Carvoeiro

Dia 30—Navegaram para N. o paquete holandês «Meranke», vapores, espanhol «Florêncio Rodrigues»; alemão «Lisboa»; ingleses «Boscairen», «Serapis», «Kmap», «Siva», «Erosewood».

Continua fundeado na baía de Peniche o vapor austriaco «Bosank».

Estação Telegráfica Central de Lisboa, em 30 de Junho de 1912.—O Chefe dos Serviços Telegráficos, Benjamin Pinto de Carvalho.

OBSERVATORIO DO INFANTE D. LUIS

Boletim meteorológico internacional

Domingo, 30 de Junho de 1912

Estações	Observações da manhã					Nas 24 horas			Notas	
	Pressão a 0º ao nível do mar — Latit. 45º	Temperatura do ar	Vento	Estado do céu	Estado do mar	Chuva em milímetros	Temperaturas extremas			
							Máxima	Mínima		
Portugal	Montalegre	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Gerez	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Moncorvo	760,4	20,4	C.	Limpo	—	—	—	—	
	Porto	763,2	18,0	NNW.	Limpo	Chão	0,0	26,2	15,9	
	Guarda	764,3	15,0	NW.	Pouco nublado	—	0,0	20,0	14,0	
	Serra da Estrêla	760,7	17,9	ENE.	Limpo	—	0,0	20,3	11,3	
	Coimbra	761,8	16,8	NW.	Limpo	—	0,0	18,4	13,1	
	Tancos	761,8	19,3	NNW.	Limpo	—	0,0	23,0	12,3	
	Continente (9 e 21)	Campo Maior	760,4	21,2	SW.	Limpo	—	0,0	—	—
		Vila Fernando	760,0	24,9	C.	Limpo	—	0,0	33,9	13,2
	Ilhas dos Açores (7 e 21)	Cintra	763,7	17,0	NW.	Ennevoado	—	0,0	33,2	—
		Lisboa	761,3	18,5	NNW.	Limpo	Pequena vaga	0,0	19,3	13,9
		Vendas Novas	760,3	17,5	NW.	Limpo	—	0,0	21,8	14,6
		Évora	—	—	—	—	—	0,0	27,0	12,0
		Beja	760,2	20,0	W.	Pouco nublado	—	0,0	30,2	11,7
		Lagos	760,3	23,0	N.	Limpo	Plano	0,0	26,0	14,0
		Faro	761,0	22,0	SE.	Pouco nublado	Chão	0,0	24,0	17,0
		Sagres	760,9	17,9	N.	Limpo	Agitado	0,0	19,0	16,0
		Flores	—	—	—	—	—	—	—	—
		Horta	772,0	18,8	NE.	Encoberto	Plano	0,0	23,0	17,0
Ilha da Madeira (7 e 21)	Ponta Delgada	771,1	17,9	C.	Encoberto	Plano	0,0	21,0	17,0	
	Funchal	764,7	19,6	NE.	Nublado	Pouco agitado	0,0	23,0	14,0	
Ilhas de Cabo Verde (9 e 21)	S. Vicente	—	—	—	—	—	—	—	—	
	S. Tiago	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha (8 e 16)	Corunha	765,3	16,0	NNW.	Muito nublado	Pequena vaga	0,0	17,0	14,0	
	Igueldo	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Barcelona	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Madrid	759,7	22,3	SE.	Limpo	—	0,0	32,0	18,0	
	Málaga	—	—	—	—	—	0,0	—	—	
	S. Fernando	761,2	20,3	WNW.	Muito nublado	—	0,0	25,0	17,0	
	Tarifa	761,8	20,5	NW.	—	Plano	0,0	—	—	
	Gris Nez.	758,5	14,2	WSW.	Encoberto	Chão	0,0	19,0	14,0	
	Saint-Mathieu	761,2	13,0	WNW.	Encoberto	Chão	1,0	18,0	13,0	
	Ile d'Aix.	762,7	15,2	W.	Enc., ch.	Pouco agitado	1,0	20,0	15,0	
França (7 e 18)	Biarritz	764,2	16,0	S.	Pouco nublado	Pouco agitado	1,0	19,0	14,0	
	Perpignan	763,3	17,9	W.	Ennevoado	—	0,0	22,3	15,6	
	Sicié	759,3	16,6	NW.	Limpo	Agitado	0,0	26,0	16,0	
	Nice	758,2	21,0	C.	Limpo	Chão	0,0	28,0	16,0	
Inglaterra (7 e 18)	Clermont.	762,8	15,9	WSW.	Nublado	—	3,0	21,2	16,0	
	Paris	761,6	13,9	WSW.	Encoberto	—	3,0	21,6	11,5	
	Valentia	760,5	11,1	NNW.	Encoberto	Agitado	0,5	15,6	12,2	
	Oran	—	—	—	—	—	—	—	—	
Argélia (7 e 18)	Alger	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sfax	—	—	—	—	—	—	—	—		

Observações no dia 29 de Junho de 1912

Temperatura máxima, 21,8; mínima, 11,6; média, 17,8; horas da descoberta do sol, 13 horas e 17 minutos; evaporação, 9^{mm},4; chuva total, 0^{mm},0.

Estado geral do tempo

No continente a pressão atmosférica baixou de 0,8 a 3,2 milímetros com ligeiro abaixamento de temperatura e ventos geralmente fracos do quadrante NW. Nos Açores e Madeira o barómetro desceu cerca de 1 milímetro. As mais altas pressões estão indicadas nos Açores e as mais baixas no Mediterrâneo.

Observatório do Infante D. Luís.—O Director, J. Almeida Lima.

PENITENCIÁRIA DE COIMBRA

Arrematação

No dia 20 de Julho corrente, proceder-se há em hasta pública a arrematação de géneros alimentícios, que tem de ser fornecido aos presos e pessoal menor desta penitenciária, no ano económico de 1912-1913, às doze horas.

As condições para a arrematação acham-se patentes na Secretaria desta Penitenciária, todos os dias úteis, desde as dez às dezasseis horas.

Penitenciária de Coimbra, em 1 de Julho de 1912.—
O Director, *Pires de Carvalho*.

DEPÓSITO CENTRAL DE FARDAMENTOS

2.ª praça

O Conselho Administrativo deste Depósito faz público que no dia 18 do corrente mês de Julho, pelas doze horas, na sua sede no Campo de Santa Clara, em Lisboa, procederá ao concurso público para o fornecimento dos seguintes tecidos nacionais de lã e de algodão e artefactos tecidos para o serviço de fardamentos do exército, guarda fiscal e armada, servindo de base de licitação a maior percentagem de abatimento sobre os preços bases que vão indicados:

1 lote de mescla para capote n.º 1	2\$597
4 lotes de mescla para capote n.º 2	1\$499
7 lotes de malha para camisola	\$280
1 lote de pano azul claro n.º 1	3\$500
1 lote de pano azul claro n.º 2	3\$500
1 lote de pano azul ferrete n.º 4	1\$750
1 lote de pano amarelo claro	3\$500
1 lote de pano amarelo torrado	3\$500
1 lote de serafina cinzenta	1\$000
1 lote de mescla para calças n.º 1	2\$594
2 lotes de flanela branca	\$905
25 lotes de cutim cinzento	\$245
60 lotes de pano cru n.º 1	\$109
2 lotes de cutim branco	\$254
2 lotes de cobertores de algodão	1\$100
1 lote de cutim azul n.º 1	—
1 lote de riscado n.º 1	\$248
5 lotes de riscado n.º 2	\$248
1 lote de lona cinzenta	\$440
1 lote de meia lona	—
1 lote de paninho preto	\$160
1 lote de pano cru n.º 2	\$105
1 lote de pano abretanhado	\$190
1 lote de pano branco n.º 1	\$400
1 lote de pano branco n.º 2	\$160
1 lote de pano branco n.º 3	\$120
1 lote de pano para toalhas de mesa n.º 2	\$310
2 lotes de pano cinzento:	\$320
1 lote de pano castanho	\$100
1 lote de pano riscado	\$320
1 lote de sarja branca	\$190
1 lote de sarja crua	\$190
2 lotes de zuarte	\$200

1 lote de colchas	1\$640
1 lote de guardanapos n.º 1	\$095
1 lote de guardanapos n.º 2	\$050
1 lote de guardanapos n.º 3	\$020
1 lote de toalhas de mãos n.º 1	—
17 lotes de toalhas de mãos n.º 2	\$140

O contrato abrange o período decorrido de 1 de Julho de 1912 a 30 de Junho de 1913.

As propostas, formuladas conforme o respectivo modelo constante do caderno de encargos, devem ser entregues em invólucros fechados e lacrados, até as quinze horas do dia 17 do corrente mês, acompanhadas da caução e dos documentos exigidos pelo mesmo caderno de encargos.

Sobre as maiores percentagens oferecidas haverá licitação verbal entre os proponentes.

Este concurso é limitado aos proprietários ou arrendatários de fábricas nacionais de tecidos de lã ou algodão e de artefactos tecidos.

O caderno de encargos e regulamento para a formação de contratos em matéria de administração militar estão patentes todos os dias úteis das dez às dezasseis horas, na secretaria deste Depósito, onde se prestam todos os esclarecimentos que os concorrentes desejarem.

Lisboa, em 1 de Julho de 1912.—O Secretário, *Vicente Ferrer Maria Franco*.

O Conselho Administrativo deste Depósito faz público que no dia 22 do corrente mês de Julho pelas doze horas, na sua sede no Campo de Santa Clara em Lisboa, procederá ao concurso público para o fornecimento dos seguintes cabedais destinados à manufactura de calçado para o exército e armada, servindo de base de licitação a maior percentagem de abatimento sobre os preços bases que vão indicados:

Bezerros verdes:

Costais de 20 peles, primeira escolha	1\$795
Costais de 20 peles, mixto	1\$700
Costais de 25 peles, primeira escolha	1\$950
Costais de 25 peles, mixto	1\$850
Costais de 30 peles, primeira escolha	2\$150
Costais de 30 peles, mixto	2\$100

Bezerros secos:

Costais de 20 peles, primeira escolha	1\$540
Costais de 20 peles, mixto	1\$430
Costais de 25 peles, primeira escolha	1\$630
Costais de 25 peles, mixto	1\$530
Costais de 30 peles, primeira escolha	1\$730
Costais de 30 peles, mixto	1\$630

Coiro forte para solas:

Verde, primeira escolha	780
Seco, primeira escolha	775

O contrato abrange o período decorrido de 1 de Julho de 1912 a 30 de Junho de 1913.

As propostas, formuladas conforme o respectivo modelo constante do caderno de encargos, devem ser entregues em invólucros fechados e lacrados, até as quinze horas do dia 20 do corrente mês, acompanhadas da caução e dos documentos exigidos pelo mesmo caderno de encargos.

Sobre as maiores percentagens oferecidas haverá licitação verbal entre os proponentes.

Este concurso é limitado aos proprietários ou arrendatários das fábricas nacionais de cabedais.

O caderno de encargos e regulamento para a formação de contratos em matéria de administração militar estão patentes todos os dias úteis das dez às dezasseis horas, na Secretaria deste Depósito, onde se prestam todos os esclarecimentos que os concorrentes desejarem.

Lisboa, em 2 de Julho de 1912.—O Secretário, *Vicente Ferrer Maria Franco*, tenente da Administração Militar.

O Conselho Administrativo deste Depósito faz público que no dia 23 do corrente mês de Julho, pelas doze horas, na sua sede no Campo de Santa Clara, em Lisboa, procederá ao concurso público para o fornecimento dos seguintes acessórios de fardamento para a manufactura de uniformes para o exército, guarda fiscal e armada, servindo de base de licitação a maior percentagem de abatimento sobre os preços bases que vão indicados:

Primeiros barretes, 940 réis cada.
Barretes para a armada, 650 réis cada.
Francaletes, 5\$200 réis o cento.
Tiras de carneira, 6\$900 réis o cento.

O contrato abrange o período decorrido de 1 de Julho de 1912 a 30 de Junho de 1913.

As propostas, formuladas conforme o respectivo modelo constante do caderno de encargos, devem ser entregues em invólucros fechados e lacrados, até as quinze horas do dia 22 do corrente mês, acompanhadas da caução e dos documentos exigidos pelo mesmo caderno de encargos.

Sobre as maiores percentagens oferecidas haverá licitação verbal entre os proponentes.

O caderno de encargos e regulamento para a formação de contratos, em matéria de administração militar, estão patentes, todos os dias úteis das dez às dezasseis horas, na secretaria deste Depósito, onde se prestam todos os esclarecimentos que os concorrentes desejarem.

Lisboa, 2 de Julho de 1912.—O Secretário, *Vicente Ferrer Maria Franco*, tenente de administração militar.

ESCOLA DE ALUNOS MARINHEIROS DO SUL

Rectificação

No concurso para admissão de alunos nesta Escola, inserto nos n.ºs 143 a 148 do *Diário do Governo*, onde se lê no documento 2.º: «pelo tempo de oito anos», leia-se: «pelo tempo de seis anos».

Bordo da corveta *Duque de Palmela*, em Faro, em 25 de Junho de 1912.—O Comandante, *Aires de Sousa*, capitão-tenente.

AVISOS

COOPERATIVA UNIÃO DOS VINICULTORES DE PORTUGAL

Sede em Lisboa

Para os devidos efeitos se faz público que, no dia 1 do corrente, se procedeu, na sede desta Cooperativa, ao sexto sorteio de obrigações, sendo sorteada a obrigação n.º 34:406, que deverá ser apresentada na Caixa Geral de Depósitos, para, em conformidade com a portaria de 17 de Julho de 1909, o portador cobrar o reembolso do referido título.

Lisboa, 1 de Julho de 1912.—O Presidente do Conselho de Administração, *José de Assunção Guimarães*.

Ficam, por este meio, avisados os possuidores de obrigações desta Sociedade, de que o juro de 2½ por cento, livre de imposto de rendimento, correspondente ao primeiro semestre do ano corrente, se encontra a pagamento na tesouraria da União, em todos os dias úteis, excepto aos sábados, das onze às quinze horas.

Lisboa, 1 de Julho de 1912.—Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Luis Ferreira Roquete*.

MONTEPIO GERAL

Pensões

Perante a direcção habilita-se D. Teodora do Nascimento Guedes Pinto, residente em Lisboa, como única herdeira à pensão anual de 400\$000 réis, legada por seu marido, o sócio n.º 3:990, Joaquim Guedes Pinto.

Correm éditos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer filhos legítimos, legítimos ou perfilhados do falecido, para que reclamem a parte que na mesma pensão lhes possa pertencer.

Findo o prazo será resolvida esta pretensão. Lisboa e escritório do Montepio Geral, em 24 de Junho de 1912.—O Secretário da Direcção, *Joaquim Augusto Cardoso*.

Perante a direcção habilita-se D. Francisca da Soledade Reis, residente em Lisboa, como única herdeira à pensão anual de 150\$000 réis, legada por seu marido, o sócio n.º 2:407, António dos Reis.

Correm éditos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer filhos legítimos, legitimados ou perfilhados do falecido, para que recla-

mem a parte que na mesma pensão lhes possa pertencer.

Findo o prazo será resolvida esta pretensão. Lisboa, e escritório do Montepio Geral, 28 de Junho de 1912.—O Secretário da Direcção, *Joaquim Augusto Cardoso*.

PUBLICAÇÕES

Obras à venda por conta da Imprensa Nacional

Livraria Bertrand

Rua Garrett n.º 73 e 75

Colecção de quadros parietais (para as escolas para praças de pré).—Preço 15\$500 réis.

Decreto de 7 de Agosto de 1907, sobre o descanso semanal.—Preço 20 réis.

Constituição política da República Portuguesa, promulgada por decreto de 21 de Agosto de 1911.—Preço 50 réis.

Compêndio para o curso de habilitação para segundos sargentos (para as escolas para praças de pré).—Preço 300 réis.

Reorganização dos serviços do notariado, aprovada por decreto de 14 de Setembro de 1900. 8.º.—Preço 80 réis.

Tabela geral do imposto do selo, aprovada por carta de lei de 24 de Maio de 1902. 8.º gr.—Preço 100 réis.

Exercício da indústria de seguros, regulado por decreto com força de lei de 21 de Outubro de 1907.—Preço 200 réis.

Lei e regulamento da Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdência.—Carta de lei de 26 de Setembro e decreto de 9 de Dezembro de 1909.—Preço 150 réis.

Os Lusíadas de Luis de Camões, expurgados de erros que nunca se tinham corrigido e restituídos ao texto primitivo, quanto foi possível fazê-lo sem violar a integridade do poema, por F. Gomes de Amorim, 1889.—Edição destinada às escolas.—Preço 300 réis.

Boletim comercial e marítimo de 1911—N.º 10.—Preço 100 réis.

Escolas para praças de pré. Cartilha militar.—Preço 40 réis.

Colecção oficial de legislação portuguesa, referida ao ano de 1910. Vol. II (3 de Outubro a 31 de Dezembro de 1910). Fôlio.—Preço 1\$350 réis.

O ensino secundário no estrangeiro, coordenado por J. M. de Queiroz Veloso.—Preço, 200 réis.

Código Comercial Português, publicação oficial ordenada por decreto de 23 de Agosto de 1888. Segunda edição. 1896. 8.º gr.—Preço, 250 réis.

Regulamento para o serviço da inspecção geral dos impostos e do respectivo corpo de fiscalização, aprovado por decreto de 9 de Agosto de 1902.—Preço 60 réis.

Processo de despejo de prédios rústicos e urbanos, estabelecido por decreto com força de lei de 30 de Agosto de 1907.—Preço 80 réis.

ANÚNCIOS

1 Pelo juízo de direito da 6.ª vara cível da comarca de Lisboa, cartório do escrivão Barros, se há-de proceder à arrematação em hasta pública, à porta do tribunal desta vara, no dia 16 de Julho próximo, por doze horas, dos prédios abaixo descritos, os quais vão pela segunda vez à praça pela quarta parte do preço da sua avaliação pelos autos de inventário, entre maiores a que neste juízo se procede por óbito de António Joaquim Cascão, em que é inventariante o Dr. Adolfo Tácio da Costa Cirne.

Prédios a arrematar

1.º Um prédio urbano situado na Praça da Alegria com o número de policia 12 e com frente para a Rua da Conceição da Glória n.º 38 e 40, freguesia de S. José, 2.º bairro, que se compõe de rés-do-chão e três andares. Está descrito na 1.ª conservatória sob o n.º 2:611 a fl. 131 do livro B-17 e vai pela segunda vez à praça pela quarta parte de 18:750\$000 réis.

2.º Um prédio urbano situado na Rua do Poço dos Negros com os números de policia 36 a 44,

freguesia de Santa Catarina, 3.º bairro, tornejando para a Travessa do Poço dos Negros com os n.ºs 6 e 6-A, compõe-se de três lojas, três andares, aguas-furtadas, pátio e jardim. É foreiro em 3\$025 réis, com laudêmio de vintena nas vendas e está descrito na 3.ª conservatória sob o n.º 7:684 a fl. 53 do livro B-32 e vai pela segunda vez à praça pela quantia de 8:934\$324 réis.

3.º Um prédio urbano situado na Travessa do Poço dos Negros com os números de policia 12 e 14, freguesia de Santa Catarina, 3.º bairro, que se compõe de lojas e primeiro andar. Está descrito na 3.ª conservatória sob o n.º 7:685 a fl. 53 v. do livro B-32 e vai pela segunda vez à praça pela quantia de 1:500\$000 réis.

A contribuição de registo é paga por inteiro pelo arrematante conforme foi deliberado nos mesmos autos.

Pelo presente são citados quaisquer interessados incertos para assistirem à praça.

Lisboa, em 24 de Junho de 1912. Verifiquei.—O Juiz de Direito, *M. Gouveia*. (7:125)

2 Pelo juízo municipal do julgado da Calheta, comarca da Ilha de S. Jorge, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação no *Diário do Governo*, citando os interessados João Sabino Lima, casado com Maria Eugénia, Isabel Luisa Bettencourt, casada com João Azevedo Bettencourt, Rosa Delfina Pedro, casada com António Pedro, residente na Califórnia, Estados Unidos da América do Norte, para assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico a que neste julgado se procede por óbito de Maria Delfina do Coração de Jesus, viúva, que foi da freguesia de Ribeira Seca, em que é inventariante José Sabino Luis, daí, sob pena de revelia, bem como os credores e legatários e desconhecidos ou residentes fora do julgado para deduzirem os seus direitos no mesmo inventário.

Calheta, 1 de Maio de 1912.—O Escrivão, *Manuel Maria da Silveira Bettencourt*. Verifiquei.—*Silveira e Sousa*. (7:107)

ACÇÃO DE DIVÓRCIO

3 Nos termos do artigo 19.º do decreto com força de lei de 3 de Novembro de 1910, se faz público que por sentença de 13 de Junho do corrente ano com trânsito em julgado foi decretado o divórcio definitivo com fundamento em os n.ºs 4.º e 9.º do artigo 4.º do citado decreto entre os cônjuges Maria das Dores, também conhecida por Maria das Dores Moraes, e Adolfo Eu-

gênio Dias, proprietários, naturais e residentes nesta vila de Viúhais.

Vinhais, 26 de Junho de 1912. — E eu, *David Augusto Ferreira Machado*, escrivão, o escrevi. Verifiquei. — *Aires Arnaud*. (7:109)

4 Pelo juízo de direito da 1.ª vara cível, cartório do escrivão Melo Vieira, correm seus termos uns autos cíveis de acção com processo especial (divórcio), com assistência judiciária, em que são autora D. Maria Miquelina Saraiva Ferreira, réu seu marido Francisco Lopes Gião, nos quais e pelo presente é citado por editos de quarenta dias, que começam a contar-se da segunda e última publicação do respectivo anúncio o referido réu, para na segunda audiência posterior ao prazo dos editos ver acuser a citação e af marcar-se-lhe o prazo de três audiências para contestar, querendo, seguindo-se os mais termos ulteriores.

As audiências deste juízo fazem-se em todas as tórcas e sextas-feiras, não sendo aqueles dias feriados, porque, sendo-o, se fazem nos dias imediatos, e em qualquer delas pelas dez horas, no tribunal judicial desta comarca denominado da Boa Hora, e sito na Rua Nova do Almada, desta cidade.

Lisboa, 19 de Junho de 1912. — O Escrivão, *Mariano de Melo Vieira*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Oliveira Guimarães*. (7:110)

5 Pelo presente se anuncia que pretendendo José Joaquim Leite Borges e sua mulher D. Guilhermina Angélica Mendes Borges, que se averbem a seu favor, na Companhia Geral de Crédito Predial Português, as obrigações prediais de 4 1/2 por cento, n.ºs 11:162, 21:158 a 21:462, e prediais de 5 por cento n.ºs 32:455, 116:040, 116:041 e 120:721 a 120:725, que lhe pertenceram por falecimento de Francisco Borges Cardoso.

Todas as pessoas que se julgarem com direito a impugnar este averbamento deverão deduzi-lo dentro de sessenta dias, a contar da data deste anúncio, perante o governador da mencionada companhia, sob pena de não serem depois atendidas. (7:114)

6 Pelo juízo de direito da 6.ª vara cível da comarca de Lisboa, cartório do escrivão Sousa e Melo, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando todos e quaisquer interessados incertos que se julgarem com direitos a opor e verem acuser esta citação na segunda audiência que tiver lugar neste juízo, após o prazo destes editos, e a deduzirem essa opposição três audiências depois daquela em que a acção se fizer, nos autos de justificação para habilitação em que é justificante José Venâncio Rocha o justificados o Ministério Público e interessados incertos, o qual justificante pretende fazer-se julgar habilitado como único e universal herdeiro de sua falecida esposa D. Maria José de Saldanha Sarmento Rocha, que faleceu em 19 de Junho de 1911, na casa da Rua de S. Bernardo n.º 52, 2.º andar, direito, da freguesia de Santa Isabel, desta cidade, isto para todos os efeitos legais.

As audiências neste juízo tem lugar todas as tórcas e sextas-feiras de cada semana, não sendo feriados, porque, sendo-o, se fazem nos dias imediatos, por dez horas da manhã, no tribunal da Boa Hora, sito à Rua Nova do Almada.

O que se anuncia nos termos e para os efeitos legais.

Lisboa, 8 de Junho de 1912. — O Escrivão-ajudante, *Joaquim Bento da Costa Carrilho*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *J. Gouveia*. (7:132)

7 Por este juízo, pelo cartório do quinto officio, correm editos de trinta dias, a contar da última publicação que deste se fizer, citando António Paes de Matos, casado, lavrador, da freguesia de Fornos, desta comarca, mas ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para no prazo de cinco dias, decorrido que seja o dos editos, pagar ao exequente Pedro Fernandes David, casado, desta vila, a quantia de 60\$000 réis, proveniente duma letra, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de se devolver ao exequente o direito de nomeação, seguindo-se os demais termos da execução.

Ponte do Lima, 29 de Junho de 1912. — O Escrivão, *Nicolau Marinho Gomes de Abreu*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, substituto, *Abreu Maia*. (7:113)

EDITOS DE TRINTA DIAS

8 No juízo de direito da comarca de Guimarães, cartório do escrivão do primeiro officio, abaixo assinado, e no inventário orfanológico por obito de José Custódio de Oliveira Mendes, que foi do lugar das Pontes, freguesia de S. Martinho de Sande, da mesma comarca, no qual é inventariante e cabeça de casal Antónia Rosa de Oliveira Mendes, viúva, que do mesmo ficou, e do dito lugar e freguesia, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, chamando e citando os co-herdeiros Alberto de Oliveira Mendes, solteiro, maior, negociante, e residente na Rua Xavier Mendonça, da cidade de Manaus, Estados Unidos do Brasil, e seu irmão João de Oliveira Mendes, solteiro, maior, negociante, residente em Mexico, na cidade de Lonilla, Africa Occidental, filho daquele falecido, sendo também chamados e citados os credores e legatários desconhecidos ou residentes fora da comarca, para assistirem aos termos do dito inventário e deduzirem o seu direito, sem prejuizo do regular andamento do mesmo inventário.

Guimarães, 23 de Junho de 1911. — O Escrivão do primeiro officio, *Manuel Dias de Oliveira*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *P. de Resende*. (7:108)

9 Por este juízo, cartório do escrivão Cunhal, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do*

Governo, citando os interessados Rita Fernandes da Rocha e marido Antonio Lourenço Pereira, e Henrique Fernandes Lameiras e mulher Margarida Benedita da Luz, ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos, até final, do inventário orfanológico, a que se procede, por obito de sua mãe e sogra, Maria Emilia da Rocha, que foi de Aldeia Formosa, freguesia do Seixo do Ervelal, sob pena de revelia e sem prejuizo do seu andamento.

Oliveira do Hospital, 28 de Maio de 1912. — O Escrivão, *Alexandre Cunhal de Aguiar*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *José de Barros e Sousa*. (7:112)

10 Pelo juízo de direito da 3.ª vara cível da comarca de Lisboa, cartório do escrivão Lopes Ferreira, e pelos autos de inventário entre maiores, por obito de João Alfredo Dias, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação do respectivo anúncio no *Diário do Governo*, citando D. Justina Vaz de Carvalho, casada com João Baptista de Carvalho, moradores nas Carreiras de S. Paio, concelho de Melgaço; Joaquina da Luz, casada com Manuel Francisco, moradores no Gradil, concelho de Mafra e D. Delfina Aureliana de Sousa Mascarenhas, casada com Antonio Martins de Azevedo, gerente do Banco Nacional Ultramarino, em Lourenço Marques, onde residem, para, na qualidade de legatários, assistirem a todos os termos até final do referido inventário, a que se procede por obito de João Alfredo Dias.

Lisboa, 25 de Junho de 1912. — O Escrivão, *João Artur Lopes Ferreira*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *J. B. de Castro*. (7:127)

11 Pelo juízo de direito da comarca de Ponta Delgada, cartório do escrivão que este passa, correm editos de trinta dias citando todas e quaisquer pessoas que pretendam impugnar uma justificação avulsa, requerida por Maria do Carmo, solteira, maior, residente nesta cidade, a qual tem por objecto habilitar-se como herdeira universal de sua filha perflhada, Maria Ernestina, residente que foi com a justificante, e falecida sem outros herdeiros conhecidos, aos 14 de Julho de 1910, para que o façam até a terceira audiência, depois de acusada a citação, acção esta que há-de verificar-se depois de findo o prazo de trinta dias, contados da publicação deste anúncio, com pena de revelia. Declara-se que as audiências são às dez horas da manhã das segundas e quintas-feiras, ou dias imediatos, sendo aqueles feriados.

Ponta Delgada, 14 de Junho de 1912. — O Escrivão, *António de Campos*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Forjaz*. (7:111)

12 Pelo juízo de direito da 5.ª vara, desta comarca, cartório do primeiro officio, e na acção de divórcio requerida por Palmira Gomes Burnett Frazão, contra seu marido António Leandro Frazão, foi proferida sentença, autorizando, para todos os efeitos legais, o divórcio dos cônjuges residentes nesta cidade.

Lisboa, 1 de Julho de 1912. — O Escrivão, *Alberto Eugénio de Carvalho Leitão*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Sotomaior*. (7:167)

SUPERFOSFATOS

13 Giuseppe Cusatelli, deseja vender ou conceder licenças para a exploração em Portugal do privilégio de invenção que neste país lhe foi concedido pela patente n.º 7:362, para «Perfeições na fabricação de superfosfatos».

Para tratar e informações o agente oficial de patentes J. A. da Cunha Ferreira, Rua dos Capelistas, 178, 1.ª, Lisboa. (7:158)

14 Por escritura lavrada no notário Tavares de Carvalho desta cidade, no dia 26 de Junho próximo passado, foi dissolvida de comum acordo a sociedade que girava nesta praça sob o nome de Viúva Branco & Branco (Filho) ficando todo o activo e passivo a cargo do signatário.

Lisboa, em 1 de Julho de 1912. — *Carlos de Macedo Branco*. (7:169)

MONTEPIO GERAL

Valores em arrecadação

15 Perante a direcção correm editos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer outros interessados que se julgarem com direito à entrega dos valores em arrecadação na casa forte deste Montepio, depósito n.º 3:044, em nome de Albertino da Costa Feio e por este requerido, olegando ter-se-lhe extraviado a respectiva cautela.

Findo o prazo, sem reclamação, será resolvida esta pretensão.

Lisboa, e Montepio Geral, em 27 de Junho de 1912. — O Secretário da Direcção, *Joaquim Augusto Cardoso*. (7:142)

16 Pelo juízo de direito da comarca de Reguengos, cartório do escrivão António da Veiga Cunha Reis, correm seus termos uns autos de acção de divórcio, em que é autora Catarina Lopes Alfeirão e réu seu marido Francisco José da Costa, de Mourão, cuja acção foi a final, por sentença de 10 do corrente mês, julgada procedente e autorizado o divórcio dos dois, sendo o réu condenado nas custas e selos dos autos e no mínimo da procuradoria, e para conhecimento de todos se passou o presente.

Reguengos, 22 de Junho de 1912. — O Escrivão, *António da Veiga Cunha Reis*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Damião Pereira*. (7:153)

17 Na 2.ª vara cível de Lisboa, pelo cartório de H. Braga, e nos autos cíveis de acção com processo especial de divórcio, por mútuo consentimento, entre os cônjuges João Luz Prazeres, empregado do comércio, morador na Travessa da Palha, e D. Maria da Glória Balby Prazeres,

moradora na Travessa do Forno do Maldonado n.º 7, 3.ª, E., desta cidade, por sentença de 13 do corrente, que fez trânsito, foi autorizado o divórcio definitivo dos dois referidos cônjuges, e declarado dissolvido o seu casamento para todos os efeitos legais.

Lisboa, 29 de Junho de 1912. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Nunes da Silva*. (7:152)

Dr. Manuel Joaquim Esteves, administrador do concelho de Resende.

18 Faço saber que, nos termos do artigo 14.º do decreto de 24 de Maio de 1902, corre por esta Administração seus termos um processo para estabelecimento duma oficina de preparados pirotécnicos, no lugar da Mogueira, limites do Castelo, freguesia de S. Martinho, deste concelho, a requerimento de Francisco António da Silva e filho, Macário Cardoso da Silva, das Castanheiras, freguesia de S. João, deste mesmo concelho, e que, por isso, todas as autoridades, médicos e interessados, no prazo de trinta dias, a contar da data deste, podem reclamar contra a pretendida concessão, nos termos da tabela A do mesmo regulamento, apresentando-me nesta Administração qualquer reclamação que tiverem por conveniente.

Para constar se lavrou o presente e outro, que serão afixados nos lugares determinados por lei.

Administração do concelho de Resende, 28 de Junho de 1912. — *Manuel Pereira Pinto*, o subcrevo.

O Administrador do Concelho, *Manuel Joaquim Esteves*. (7:151)

19 Pelo juízo de direito da comarca de Santa Comba Dão, cartório do escrivão Brito, e nos autos de divórcio litigioso requerido por António de Sousa Saraiva, do lugar de Vale de Açores, freguesia e concelho de Mortágua, contra sua mulher Felismina de Jesus, do mesmo lugar, foi decretado o divórcio por sentença de 14 de Junho do corrente ano.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *A. Marçal*. (7:168)

COMPANHIA DO LUABO

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

Sede — 13, Largo do Corpo Santo, 2.º

Dividendo de 1911

20 O pagamento do coupon n.º 2, correspondente ao dividendo de 1911, de 7 por cento, ou sejam 315 réis por acção, livre de imposto de rendimento, effectuar-se há na sede da Companhia, a contar do dia 1 de Julho próximo futuro, das onze às duas horas da tarde, em todos os dias úteis, com excepção dos sábados.

O pagamento do coupon n.º 1, correspondente ao dividendo de 1910, effectuar-se há nos mesmos dias.

O pagamento destes coupons effectua-se também em Paris, nos escritórios de La Banque de L'Union Parisienne, 7, Rue Chauchat, ao câmbio do dia.

Os impressos para a cobrança destes dividendos entregam-se na sede da Companhia, aos accionistas que os requisitarem.

Lisboa, 29 de Junho de 1911. — O Presidente do Conselho de Direcção, *J. Ferreira*. (7:144)

COMPANHIA DE LANIFÍCIOS, EM ARROIOS

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

Capital 120:000\$000 réis

Assembleia geral extraordinária

21 São convocados os accionistas desta Companhia para reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 16 do corrente, pelas quinze horas, no escritório da mesma, Rua de Arroios, n.º 89, a fim de lhes ser apresentada uma comunicação da direcção com referência ao que dispõe o artigo 38.º, § 2.º, dos nossos estatutos e em concordância com a indicação da Repartição Técnica da Fiscalização das Sociedades Anónimas, no seu parecer, junto ao relatório da direcção e contas referentes ao ano de 1911.

Lisboa, 1 de Julho de 1912. — O Presidente da Assembleia Geral, *J. P. Diogo Patrão Júnior*. (7:159)

REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO

22 João Joaquim Correia, casado, official do exército português, faz público para os efeitos do § 1.º do artigo 646.º do Código do Processo Civil, que fez notificar em 15 do corrente mês a sua esposa D. Silvana de Moraes Correia, residente na Rua do Almada, desta cidade, de que lhe revogava a procuração com poderes de geral administração que lhe havia passado em Junho ou Julho de 1909, única que até hoje lhe passei.

Pôrto, em 18 de Junho de 1912. — *João Joaquim Correia*. (7:160)

COMPANHIA DE LANIFÍCIOS EM ARROIOS

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

Capital 120:000\$000 réis

Assembleia geral ordinária

23 Nos termos que dispõe o artigo 24.º dos nossos estatutos, convoco os accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembleia geral ordinária, no dia 16 do corrente, pelas catorze horas, no escritório da mesma, Rua de Arroios, 89, a fim de serem apresentados e discutidos o relatório e contas da direcção referentes à gerência do ano findo de 1911 e o respectivo parecer de conselho fiscal.

Lisboa, em 1 de Julho de 1912. — O Presidente da Assembleia Geral, *J. P. Diogo Patrão Júnior*. (7:161)

COMPANHIA DE SEGUROS GARANTIA

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

Capital social 1.000:000\$000 réis

Capital realizado 60:000\$000 réis

24 São convidados os Srs. accionistas desta Companhia para se reunirem, em assembleia geral, nos dias 8 e 15 do próximo mês de Julho,

pela meia hora da tarde, no edificio da sede desta Companhia, à Rua Ferreira Borges, n.º 37, para os fins determinados nos artigos 26.º e 27.º dos estatutos.

Pôrto, 29 de Junho de 1912. — O Presidente, *Manuel de Sousa Avides*. (7:157)

EDITOS DE TRINTA DIAS

25 Pelo Tribunal do Comércio, 2.ª vara do Pôrto, cartório do escrivão abaixo assinado, a requerimento de Alvaro Borges e Costa, correm editos de trinta dias, contados da data da última publicação deste anúncio, a citar: Augusto Ristelhaeber, José Barbosa Ribeiro, João de Oliveira Casquilho, Companhia do Papel do Prado, A. Ferreira, Companhia do Papel do Pôrto de Cavaleiros, Fuggerhut & C.º, Emile Oge, Ewald Aders & C.º, Raphael Tuch & Sons, Limited, E. Boas & C.º, Schwartz, Frères, Ch. Vaillant, Leykam Josefthal, Blaim & C.º, J. Ruas, Benno Ebert, Catiere Pietro Miliani, Albrecht & Meister, Alfredo Rolando, Société de Papeteries de Vidalon, Henry C. Stephens, Poensgen & Heger, Fritz Pantstian, F. & J. Meyer, Gunther Wagner, I. Stempel, Canha & Formigal, J. Viana, José Nunes dos Santos, Friedrich Wolhmann, Manuel Inácio Roque, Companhia de Seguros Prosperidade, Manmes & C.º, Bernardino & Monteiro — credores certos dos requerentes, e bem assim todos os incertos, para no prazo de cinco dias, depois dos editos, deduzirem por embargos o que julgarem de seu direito à concordata proposta pelos requerentes a seus credores, na qual oferecem pagar-lhes 50 por cento dos respectivos créditos em seis prestações iguais, nos prazos de seis, doze, dezoito, vinte e quatro, trinta e seis meses, a contar da data em que transitar em julgado a sentença que homologar a concordata.

Tribunal do Comércio do Pôrto, 14 de Maio de 1912. — O Escrivão, *Adécio Carvalhais*.

Visto, *Gonçalves Pereira*. (7:137)

EDITOS DE TRINTA DIAS

26 Pelo juízo de direito da 4.ª vara, cartório do escrivão do quarto officio, abaixo assinado, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio, a citar Joaquim Seabra e Francisco Lopes, casados, ausentes em parte incerta na República dos Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico a que, pelos mesmos juízo e cartório, se está procedendo, por obito de Maria da Silva, viúva de Francisco de Sousa Duarte, moradora que foi no lugar de Gestalinho, freguesia da Barca, e no qual é inventariante seu filho, José de Sousa Duarte.

Pôrto, 11 de Julho de 1912. — O Escrivão do quarto officio, *José de Almeida Dias*.

Verifiquei. — O Juiz de direito da 4.ª vara, *Cruz Capelo*. (7:138)

EDITOS DE TRINTA DIAS

27 Correm no processo de justificação e habilitação requerido por Francisco Estêvão de Almeida Maia, viúvo, proprietário, desta cidade, citando os interessados incertos, para na segunda audiência deste juízo, findo o prazo dos editos, que começará a correr da publicação do segundo anúncio, verem acuser a citação e assinar três audiências para contestarem, querendo, a dita habilitação, pela qual o requerente pretende habilitar-se como único e universal herdeiro de seu filho Luís de Montebelo de Almeida Maia, também conhecido por Luís de Almeida Maia e Luís Maia, falecido em 11 de Julho de 1911 no Prazo Chico, comarca de Tete, provincia portuguesa de Moçambique, sem testamento ou outra disposição; que o dito falecido foi casado, segundo o regime de comunhão, com Berta Maia, não deixando descendentes, devendo, por isso, o justificante seu pai ser julgado único e universal herdeiro da meação de todos os bens do casal comum d'ele e da mulher, a fim de haver a sua herança conforme se articula na petição inicial da justificação.

As audiências deste juízo fazem-se todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo dias feriados ou estejam compreendidos em férias, no tribunal judicial da comarca sito na Praça do Conselheiro Torres e Almeida, desta cidade.

Braga, 19 de Junho de 1912. — O Escrivão do 5.º officio, *Manuel António da Cruz*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Nogueira Souto*. (7:139)

COMARCA DE BRAGA

Éditos de quarenta dias

28 Por este juízo, e no inventário orfanológico de Manuel José Amaro, que foi da freguesia da Calheta, deste julgada, correm editos de trinta dias, citando o interessado Manuel José de Simas e sua mulher Maria Pulquéria da Trindade, ausentes em parte incerta, para assistirem e falarem a todos os termos do dito inventário até final, sem prejuizo do seu andamento.

Lages do Pico, 21 de Maio de 1912. — O Escrivão, *António Lourenço de Azevedo*.

Verifiquei. — O Juiz Municipal, *Armas de Amaral*. (7:164)

CITAÇÃO EDITAL

29 No juízo de direito da 4.ª vara cível da comarca do Pôrto, cartório do escrivão do quarto officio abaixo assinado, pendem seus termos uns autos de acção ordinária em que o autor José de Oliveira Basto, viúvo, proprietário, morador no Hotel do Pôrto, desta cidade, pretende que a ré D. Antónia Martins de Moura Guimarães, viúva, proprietária, moradora que foi na Rua da Torrinha n.º 7, também desta cidade, e actualmente ausente em parte incerta, seja condenada a pagar-lhe a soma de 3:458\$000 réis que lhe emprestou desde Dezembro de 1909 a Fevereiro de 1912, sem juros e na forma da conta junta aos autos e bem assim nos jurds desde a interpelação, custas e procuradoria. E nos mesmos autos correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação do presente anúncio, ci-

tando aquela ré para, na segunda audiência deste juízo, posterior ao prazo dos éditos, ver acúsar a presente citação e af assinar-se-lhe o prazo de mais três audiências para contestar, querendo, a mesma acção, sob pena de, não o fazendo, seguir esta seus termos até final á revelia.

As audiências, na comarca do Pôrto, efectua-se ás terças e sextas-feiras de cada semana, por dez horas da manhã, no tribunal judicial, sito á Rua de S. João Novo, da cidade do Pôrto, não sendo dia feriado, porque se o for terá lugar essa audiência no dia seguinte, á mesma hora e local.

Pôrto, em 7 de Junho de 1912. — O Escrivão do quarto officio da 4.ª vara, José de Almeida Dias.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, Cruz Capelo. (7:140)

30 Anuncia-se que pelo juízo de direito da comarca de Vagos, cartório do primeiro officio e nos autos de inventário orfanológico, a que se está procedendo, por óbito de Ana de Miranda, viúva, moradora que foi no lugar da Lagoa de Mira, desta comarca, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste no Diário do Governo, citando os interessados António de Miranda Vão, solteiro, e Manuel dos Santos Terrenos, também solteiro, maiores, residentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos do referido inventário, até final, sob pena de revelia e sem prejuizo do seu regular andamento.

Vagos, em 1 de Julho de 1912. — O Escrivão, António Maria de Andrade o Sampaio.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Libertador de Azevedo. (7:150)

ÉDITOS DE TRINTA DIAS

31 No juízo de direito da 3.ª vara civil da comarca do Pôrto, cartório do quinto officio, pendem uns autos de inventário de menores, por falecimento de Carlos Luis de Castro, solteiro, maior, morador, que foi, na Rua 31 de Janeiro (antiga Rua de Santo António), desta cidade do Pôrto, em que é inventariante D. Maria Rosa de Castro, irmã do inventariado, casada com António Fernandes de Oliveira, residentes na freguesia de Tougues, comarca de Vila do Conde, nos quais correm éditos de trinta dias, contados da última publicação do presente anúncio, a citar os interessados Joaquim Luis de Castro e esposa D. Celestina Mendes de Castro, e José Fernandes de Castro, solteiro, maior, ausentes em parte incerta na cidade da Baía, Estados Unidos do Brasil, e os legatários Ana Gonçalves de Azevedo e marido José Pereira de Carvalho, Manuel Gonçalves de Azevedo e mulher Carolina Gomes da Silva, José Gonçalves de Azevedo e mulher Maria Vieira, Bernardino Gonçalves de Azevedo, solteiro, maior, todos residentes na freguesia de Tougues, comarca de Vila do Conde, Rosa Gomes da Silva, viúva de António Luis Pereira de Castro, por si e como representante legal de seus filhos menores, impúberes, Carlos, José, Alcides, Ana e António, e residente na freguesia de Retorta, da mesma comarca, Manuel Luis de Castro e José Fernandes de Castro, solteiros, maiores, ausentes em parte incerta na Baía, Estados Unidos do Brasil, Manuel Fernandes Ribeiro, residente na freguesia de Tougues, comarca de Vila do Conde, como representante legal de sua filha menor, impúber, Celestina de Castro Ribeiro, Celestina Mendes de Castro, esposa do interessado Joaquim Luis de Castro, ausente em parte incerta na Baía, Estados Unidos do Brasil, a me-
Judith, representada por sua mãe Esperança de Oliveira Castro, residente em Tougues, comarca de Vila do Conde, a Rial Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro, com sede na Baía, Estados Unidos do Brasil, o Gabinete Português de Leitura e o Colégio dos Orfãos do Santissimo Coração de Jesus, da mesma cidade, os pobres da freguesia de S. Vicente de Tougues, comarca de Vila do Conde, a administração do jornal O Partidário, de Vila do Conde, a administração do jornal O Século, de Lisboa, e a administração do Jornal de Notícias, da cidade da Baía, Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos do referido inventário, até final, e deduzirem seus direitos, na forma da lei.

Pôrto, 5 de Junho de 1912. — O Escrivão, Manuel José da Silva Pereira.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Carlos Pinto. (7:136)

COMPANHIA DAS ÁGUAS DE LISBOA

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

Capital 7.000.000\$000 réis

32 Esta Companhia faz público que, em harmonia com o § 2.º do artigo 12.º dos estatutos, são amortizadas no presente semestre as obrigações dos seguintes números:

- 46:281 a 46:285 | 61:101 a 61:105 | 65:556 a 65:560
- 47:121 a 47:125 | 61:756 a 61:770 | 74:106 a 74:110
- 47:201 a 47:210 | 61:826 a 61:833 | 76:541 a 76:545
- 47:496 a 47:500 | 61:871 a 61:885 | 77:986 a 77:990
- 49:256 a 49:260 | 62:086 a 62:090 | 84:581 a 84:600
- 60:676 a 60:680 | 62:696 a 62:700
- 61:086 a 61:095 | 65:076 a 65:080

As obrigações destes números deixam de receber juros desde o dia 1 de Julho próximo futuro, e a partir desse dia, pode ser pedido o seu reembolso na sede desta Companhia, Avenida da Liberdade n.º 20.

No dia 1 de Julho próximo, abrir-se há o pagamento dos juros do primeiro semestre de 1911, das obrigações desta Companhia, e seguirá em todos os dias úteis durante o referido mês, das onze horas da manhã ás duas horas da tarde. Depois só se efectuará ás quartas-feiras.

Do mesmo modo que em Lisboa, os juros poderão ser pagos no Pôrto, em Londres e Bruxelas.

Os pagamentos em Lisboa serão feitos na sede da Companhia, no Pôrto, na do Banco Aliança, e em Londres e Bruxelas, nas agências do Comptoir National d'Escompte de Paris.

Os pagamentos em Londres e Bruxelas continuam a efectuar-se nas condições ordinárias e serão feitos aos câmbios do dia.

Lisboa, 28 de Junho de 1912. — O Director Delegado, Severiano Monteiro. (7:075)

33 Pelo juízo de direito da comarca de Estarreja, cartório do escrivão Lopes da Cunha, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no Diário do Governo, citando Manuel Luis Pereira, casado, marítimo; Manuel José Marques, solteiro, maior, jornalista; e Manuel José Fidalgo, casado, marítimo, todos da Murtosa e ausentes em parte incerta, para todos os termos, até final, sob pena de revelia, do inventário de menores que corre por morte da mãe e sogra Mariana Henriques, moradora, que foi, na Murtosa, e no qual inventário é cabeça de casal a filha Maria José Henriques, casada com aquele Pereira, da Murtosa.

Para os devidos effectos se passou o presente. Estarreja, 26 de Junho de 1912. — O Escrivão, José Maria Lopes da Cunha.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, L. do Vale Júnior. (7:149)

34 Pelo juízo de direito da 4.ª vara de Lisboa, cartório do terceiro officio, correm éditos de trinta dias, contados da segunda e última publicação do anúncio, a citar os interessados incertos para contestarem, querendo, a justificação requerida por D. Bemvinda Lacombe Danvers Freire da Silva, autorizada por seu marido, em que ela pretende ser julgada habilitada como herdeira do remanescente da herança deixada por D. Antónia Maria de Jesus Melo, natural de Arrentela, falecida, sem descendentes nem ascendentes, e com testamento, em 24 de Abril de 1912, na casa n.º 76 da Rua do Arco de Carvalhão, freguesia de Santa Isabel, de Lisboa, remanescente em que, além dos móveis, se comprehendem três prédios urbanos e pertencças, na dita Rua do Arco de Carvalhão: um com quintal, n.º 74 e 76, outro com os n.º 78 e 80, e outro n.º 82, 84 e 86, todos números modernos e respectivamente descritos na 3.ª Conservatória de Lisboa, sob os n.º 11:883, 11:882 e 11:880, para o fim de se registrar em seu nome; e outro prédio urbano na dita rua, n.º 88, 90 e 92, para ser registado em nome do legatário José Maria dos Santos, devendo, assim, ser julgada procedente e provada a justificação.

Esta citação há-de ser acúsada na segunda audiência do expediente do dito juízo e comarca, contadas das terminações do prazo dos éditos, e dela em diante ficarão correndo três audiências para a contestação.

As ditas audiências fazem-se em todas as terças e sextas feiras, com observância de todas as disposições legais, pelas dez horas, no tribunal da Boa Hora, em Lisboa.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, Oliveira Guimarães. (7:148)

35 Pelo juízo de direito da comarca de Fafe, cartório do segundo officio, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste no Diário do Governo, a citar o réu Avelino da Cunha, casado com Emilia Gonçalves, do lugar do Souto, freguesia de Pedraido, desta comarca, actualmente ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para todos os termos da acção de processo civil que, de conformidade com o decreto de 29 de Maio de 1907, contra o mesmo e referida mulher requereu António Pereira, casado, proprietário, do lugar de Quintela, freguesia de S. Clemente de Basto, comarca de Celorico de Basto, e para que sejam condenados a pagar-lhe a quantia de 48\$000 réis, que lhe devem, proveniente do saldo de contas apuradas entre autor e réus, no dia 25 de Agosto de 1911, na feira da Lameira, e proveniente do vinho verde que, por diferentes vezes, o autor vendeu a crédito aos réus, e bem assim para que no prazo de dez dias, que começará a correr cinco dias depois do termo dos éditos, apresente dentro das horas regulamentares, no cartório do escrivão respectivo, á Rua Miguel Bombarda, a sua contestação á mesma acção, querendo, sob pena de ser desde logo condenado.

Fafe, 19 de Junho de 1912. — O Escrivão, José Maria Baptista Ribeiro.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Alfredo Vieira. (7:147)

36 Pelo juízo de direito da comarca de Valença, cartório do escrivão do segundo officio, nos autos de execução hipotecária, em que é exequente Manuel Luis Alves, casado, proprietário, da freguesia de Cristelo Covo, da mesma comarca, e executados Luis Manuel de Sousa e mulher, Rosalina Maria de Jesus, da mesma freguesia, esta aqui residente, e aquele ausente em parte incerta, correm éditos de trinta dias citando o dito marido ausente, para que no prazo de dez dias, findo o dos éditos, pague ao exequente a quantia de 250\$000 réis, que lhe devem por escritura pública de 14 de Julho de 1897, celebrada na nota do notário Passos, desta vila, juros vencidos e vincendos, custas e mais despesas legais, sob pena de se proceder á penhora nos bens hipotecados, e de se seguirem os ulteriores termos da execução até final. — O Escrivão, Pereira de Brito.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, A. Machado. (7:146)

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

37 Por deliberação da Comissão Administrativa deste municipio se annuncia que está aberto concurso por tempo de trinta dias, contado sobre a data da segunda publicação deste anúncio no Diário do Governo, para o provimento do lugar de amanuense da 3.ª repartição, com o vencimento anual de 270\$000 réis de categoria e réis 90\$000 de exercício.

Os concorrentes tem de apresentar na secretaria da municipalidade os seus requerimentos, por eles escritos e assinados, sendo a letra e a assinatura reconhecidas por notário, e instruídos com os seguintes documentos:

Certidão de idade, atestados de bom comportamento passados pelas câmaras municipais e autoridades policiais dos concelhos onde tiverem residido nos últimos três anos, certificado do registro criminal por onde se mostrem livres de culpas, certidão comprovativa de que tem o curso dos licenc, e documento comprovativo de que foram vacinados, revacinados, ou sofreram ataque de variola, dentro dos últimos sete anos.

Os concorrentes poderão juntar quaisquer outros documentos, que provem as suas habilitações ou bons serviços prestados em repartições públicas.

Todos os concorrentes tem de ser inspecionados pelo médico municipal, para o que se apresentarão na secretaria da câmara dentro do prazo do concurso.

Terminado o prazo do concurso documental, será pela câmara designado o dia, que se tornará público por aviso na imprensa, em que os concorrentes deverão prestar as suas provas práticas, nos termos do artigo 10.º do decreto de 31 de Dezembro de 1910.

A nomeação será provisória, e só se tornará efectiva passado um ano, em vista do comportamento e aptidão do empregado, nos termos do mesmo decreto.

Pôrto e Paços do Concelho, em 28 de Junho de 1912. — O Secretário da Câmara, José Marques. (7:145)

38 Pelo juízo de direito da comarca de Santa Comba Dão, cartório do escrivão do primeiro officio, no inventário orfanológico por óbito de José Ferreira Benedito, morador que foi nesta vila, sendo cabeça de casal a sua viúva Maria José Benedito, correm éditos de trinta dias, a contar da publicação do último anúncio, citando o interessado Luis Ferreira Benedito, solteiro, maior, filho do inventariado, ausente em parte incerta no Brasil, para assistir a todos os termos até final do mencionado inventário, sob pena de revelia e sem prejuizo do seu andamento.

Santa Comba Dão, em 20 de Junho de 1912. — O Escrivão, Francisco Marques Lamartine.

Verifiquei. — A. Marçal. (7:143)

ÉDITOS DE TRINTA DIAS

39 Neste juízo e pelo cartório do escrivão que este assina, correm seus devidos e regulares termos, sendo afinal julgada procedente, uma acção de divórcio, em que foi autor José Pinto Soares, morador no lugar de Cans, freguesia de Rio de Moinhos, desta comarca de Penafiel, e ré Luis Cabral, residente no lugar de Rendufe, freguesia de Santa Maria de Emas, comarca de Valpaços, e, apenso, pede o inventário para partilha dos bens do seu casal, no qual é inventariante o autor.

Neste processo correm éditos de trinta dias, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio no Diário do Governo e num dos periódicos desta cidade, a citar o credor António Ferreira Lourenço, solteiro, maior, residente na cidade do Rio de Janeiro, República dos Estados Unidos do Brasil, para deduzir os seus direitos.

Cidade e comarca de Penafiel, 25 de Junho de 1912. — O Escrivão do terceiro officio, Luis Pereira de Almeida Borges.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de direito, Miguel Justino de Aranjo Alvares. (7:154)

40 Pelo juízo de direito da comarca de Aveiro, cartório do escrivão Albano Pinheiro, e nos autos de execução de sentença em acção de pequenas dividas que João Luis Cardoso e mulher Rosa Maria de Oliveira, lavradores, do lugar e freguesia de Esgueira, movem contra António de Oliveira Novo e mulher, do mesmo lugar, todos desta comarca, correm éditos de trinta dias a contar da segunda e última publicação, citando aquele Antonio de Oliveira Novo, actualmente ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, posteriores ao prazo dos éditos pagar, juntamente com sua esposa aos exequentes, a quantia de 53\$240 réis, proveniente de pedido e custas e mais despesas liquidadas na respectiva acção e as mais que acrescerem ou nomearem á penhora bens para esse pagamento sob pena de se devolver esse direito aos exequentes.

Aveiro, 10 de Junho de 1912. — O Escrivão do terceiro officio, Albano Duarte Pinheiro da Silva.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, Regalão. (7:155)

41 No juízo de direito da comarca de Vila Franca do Campo, Ilha de S. Miguel, cartório do escrivão do terceiro officio, Andrade, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste no Diário do Governo, citando os herdeiros ou representantes do credor hipotecário José Pacheco, casado, comissário, do lugar de Agua de Pau, falecido e inscrito na execução hipotecária que Francisco Vieira Tavares, casado, sacristão, do mesmo lugar, move contra António Raposo e mulher Fortunata de Jesus, e bem assim quaisquer pessoas que se julgarem com direito á quantia de que o mencionado José Pacheco era credor, para todos os termos, até final, da mesma execução.

Vila Franca do Campo, 26 de Junho de 1912. — O Escrivão, João Tavares Correia de Andrade.

Verifiquei. — Alexia Leitão. (7:156)

JUIZO MUNICIPAL DO JULGADO DAS LAGES DA ILHA DO PICO

42 Por este juízo, e no inventário orfanológico por óbito de Rita Josefa, viúva, que foi da freguesia das Ribeiras, deste julgado, correm éditos de trinta dias, citando os interessados ausentes em parte incerta: Jerónimo Silveira Avila e seu cônjuge, cujo nome se ignora; José Silveira Avila e mulher Maria Jorge da Silva, para assistirem e falarem a todos os termos do dito inventário até final, sem prejuizo do seu andamento.

Lages do Pico, em 22 de Maio de 1912. — O Escrivão, António Lourenço de Azevedo.

Verifiquei. — O Juiz Municipal, Armando do Amaral. (7:163)

JUIZO MUNICIPAL DO JULGADO DAS LAGES, ILHA DO PICO

43 Por este juízo, e no inventário orfanológico por óbito do Matias Soares de Sousa, que foi da freguesia das Ribeiras, deste julgado, correm éditos de trinta dias, citando os interessados, ausentes em parte incerta, Maria Madalena Soares e marido Mannel Gonçalves Soares, Manuel Moniz Soares, José Soares e seus cônjuges, cujos nomes se ignoram; Maria do Ceu Soares e marido Manuel Joaquim, João Baptista Soares, solteiro, maior, Matias Soares de Sousa e Francisco Soares, solteiros, menores púberes, juntamente com seu legal representante, para assistirem o falarem a todos os termos até final do dito inventário, sob pena de revelia.

Lages do Pico, 22 de Maio de 1912. — O Escrivão, António Lourenço de Azevedo.

Verifiquei. — O Juiz Municipal, Armas do Amaral. (7:162)

44 Pelo juízo de direito da comarca de Santa Comba Dão, cartório do escrivão Brito, e nos autos civéis de acção ordinária, proposta por José Marques Tavares, casado, proprietário, de Ovoa, contra António Alves da Costa, proprietário, judicialmente separado de sua mulher, residente em S. João de Areias, e contra Sebastião Alves da Costa e sua mulher D. Maria da Conceição Alves da Costa, ausentes em parte incerta, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio no Diário do Governo, citando os mesmos ausentes Sebastião Alves da Costa e sua mulher D. Maria da Conceição Alves da Costa, para na segunda audiência deste juízo, depois de findo o prazo dos éditos, verem acúsar a citação, instalar a acção e marcar o prazo legal para contestarem.

Na mesma acção pede o autor que os réus sejam condenados, na qualidade de herdeiros de seu pai e sogro Luis Maria da Costa, a pagar-lhe a quantia de 151\$000 réis, os juros vencidos de cinco anos a 6 por cento, 300 réis diários, desde que o autor apresente qualquer primeiro requerimento em juízo, até que esteja embolsado do seu capital e juros, custas, selos e procuradoria.

As audiências do mesmo juízo fazem-se nas segundas e quintas feiras de cada semana, por dez horas no respectivo tribunal, não sendo dia feriado.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, A. Marçal. (7:165)

ARREMATACAO

45 No dia 23 do próximo futuro mês de Julho, por doze horas, ás portas do tribunal do juízo de direito da 4.ª vara civil da comarca de Lisboa, sito no edificio da Boa Hora, á Rua Nova do Almada, desta cidade, pelo inventário de menores a que neste juízo se procede, por óbito da Viscondessa de Valmor, D. Josefina Clarisse de Oliveira, em que é cabeça de casal António Joaquim de Oliveira, hão-de ser postos em praça, para se arrematarem pelo maior lance que for oferecido sobre a avaliação, os seguintes bens pertencentes á herança da inventariante:

Um prédio urbano com lojas, sobrelojas e cinco andares, sito na Rua da Prata, para onde tem os n.º 150 a 160, e 26 a 32 para a Rua da Vitoria.

Está na freguesia de S. Nicolau, desta cidade, e foi avaliado em 32:000\$000 réis.

Um prédio urbano com lojas e quatro andares, sito na Rua de El-Rei (actualmente Rua do Comércio), com os n.º 43 a 55, na freguesia da Madalena, desta cidade, avaliado em 56:000\$000 réis.

Um prédio urbano com lojas, rés-do-chão e três andares, sito no Largo da Abegoaria, com os os n.º 30 e 31, na freguesia do Sacramento, desta cidade, avaliado em 14:000\$000 réis.

Um prédio urbano ou armazém, sito no Cais do Tojo, freguesia de Santos-o-Velho, desta cidade, com os n.º 23 a 37; tem também frente para a Rua Vinte e Quatro de Julho, com os n.º 40, 40-A, 40-B, que é a porta principal, 42, 42-A, 42-B, 42-C, 42-D, avaliado em 36:000\$000 réis.

Pelo presente são citados quaisquer credores e interessados incertos, para assistirem á arrematação e deduzirem os seus direitos, sob pena de revelia.

Lisboa, 29 de Junho de 1912. — E eu, Francisco Rebelo de Pinho Ferreira, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei a exactidão. — Servindo na 4.ª vara civil, o Juiz de Direito da 3.ª, J. B. de Castro. (7:166)

46 Pelo juízo de direito da comarca de Paredes, e cartório do escrivão do terceiro officio, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste no Diário do Governo, citando quaisquer interessados incertos, e bem assim correm éditos de seis meses, também a contar da segunda publicação deste no Diário do Governo, citando o ausente Francisco Moreira da Costa, morador que foi no lugar de Moreira, freguesia de Gandra, da dita comarca, para na segunda audiência depois do termo dos éditos verem acúsar as suas citações, sendo que as audiências se contam passados que sejam oito dias depois da última publicação dos mesmos no Diário do Governo, e af marcar-se-lhes a terceira audiência para contestarem a acção especial, que João Moreira da Costa, solteiro, e Ana Moreira da Costa e marido Manuel de Sousa, todos da dita freguesia de Gandra, movem contra a demente Emilia Moreira da Costa, solteira, representada por seu tutor Albino Moreira dos Santos, também de Gandra, e ainda contra o Ministério Público e interessados incertos, para successão e entrega de bens do dito ausente Francisco Moreira da Costa, e especialmente para desde já poderem partilhar a quantia de 193\$900 réis, que áquele pertence, e se acha depositada na Caixa Economica Portuguesa, por intermédio da Delegação desta vila de Paredes, e ainda a quantia de 339\$786 réis, da qual 250\$000 réis tem garantia hipotecária.

As audiências neste juízo fazem-se no tribunal judicial, sito nesta vila de Paredes, ás segundas

e quintas feiras de cada semana, não sendo dias feriados, porque neste caso fazem-se nos immediatos, sempre ás dez horas.

Paralelos, 26 de Junho de 1912. = O Escrivão, Bento Botelho Dias Teixeira. Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, Pereira Coentro. (7:141)

EDITOS DE TRINTA DIAS

47 Pelo juizo das execuções fiscaes do 1.º distrito fiscal de Lisboa, cartório do 2.º bairro, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação destes no Diário do Governo, citando R. do Nascimento, morador que foi na Rua de S. Julião, 131, 3.º, actualmente ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta, satisfazer na tesouraria do 2.º bairro desta cidade a quantia de 57\$350 réis, além dos juros da mora, selos e custas do processo, proveniente da contribuição industrial do ano de 1910, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa, 1.º distrito fiscal, à Rua da Emenda n.º 46, 1.º, em 27 de Junho de 1912. = E eu, José Augusto Cardoso, escrivão, o subscrevi. Verifiquei. = O Juiz de Direito, V. Gomes. (a)

EDITOS DE TRINTA DIAS

48 Pelo juizo das execuções fiscaes do 1.º distrito fiscal de Lisboa, cartório do 2.º bairro, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação destes no Diário do Governo, citando Salomão Horácio Azancourt, morador que foi na Avenida da Liberdade, 87-H e I, actualmente ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta, satisfazer na tesouraria do 2.º bairro, desta cidade, a quantia de 66\$938 réis, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente da contribuição industrial do ano de 1910, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa, 1.º distrito fiscal, à Rua da Emenda n.º 46, 1.º, em 27 de Junho de 1912. = E eu, José Augusto Cardoso, escrivão, o subscrevi. Verifiquei. = O Juiz de Direito, V. Gomes. (b)

1.ª VARA COMERCIAL DE LISBOA

49 Por este juizo, cartório do escrivão que este subscreve e nos autos de execução que o Ministério Público move a Caetano dos Santos Anão, correm editos de dez dias, citando os credores do executado que pretenderem deduzir preferências sobre a quantia de 105\$675 réis, penhorada a este e depositada na Caixa Geral de Depósitos.

Lisboa, 26 de Junho de 1912. = O Escrivão do segundo officio, José Rebelo da Costa e Abreu. Verifiquei. = O Juiz de Direito da 1.ª vara, J. Mota. (c)

COMARCA DE VILA VERDE

Editos de trinta dias

50 Pelo juizo de direito desta comarca, cartório do escrivão do primeiro officio, abaixo assinado, no inventário orfanológico a que se procede por óbito de Maria Rosa Cerqueira, moradora que foi na freguesia de Duas Igrejas, desta mesma comarca, correm editos de trinta dias, a citar o interessado José de Sousa, solteiro, maior, ausente em parte incerta, e quaisquer credores desconhecidos ou residentes fora da comarca, para assistirem a todos os termos do referido inventário e deduzirem os seus direitos, querendo, sem prejuizo do seu regular andamento. = O Escrivão, Francisco Assis de Faria. Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, Barros. (d)

COMARCA DE VILA VERDE

Editos de trinta dias

51 Pelo juizo de direito desta comarca, cartório do escrivão abaixo assinado, no inventário orfanológico a que se procede por óbito de Antonio Peixoto Ferraz, viúvo, morador que foi na freguesia de Santa Maria do Prado, desta mesma comarca, correm editos trinta dias, a citar os inter-ssados José Gouveia, marido da co-herdeira Maria Peixoto Ferraz, e João Peixoto Ferraz, solteiro, maior, ambos ausentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, e quaisquer credores desconhecidos ou residentes fora da comarca, para assistirem a todos os termos e deduzirem os seus direitos, querendo, no referido inventário, sem prejuizo do seu regular andamento até final. = O Escrivão, Francisco Assis de Faria. Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, Barros. (e)

52 Pelo juizo de direito da comarca de Arcos de Valdevez, cartório do escrivão Correia, no inventário orfanológico a que se procede por óbito de Antonio Luis Esteves, viúvo, morador que foi no lugar da Igreja, freguesia de Carralcova, desta comarca, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste, citando os interessados, filho e genro do inventariado, Manuel Luis Esteves, casado, ausente em parte incerta da cidade do Porto, e João Bento Dias, casado, também ausente em parte incerta da cidade de Lisboa, para assistirem, até final, a todos os termos do referido inventário, sob pena de revelia.

Arcos de Valdevez, 19 de Junho de 1912. = O Escrivão do quarto officio, Estêvão Maria Dias Correia. Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, J. Sousa. (f)

COMARCA DE VIMIOSO

53 Pelo juizo de direito desta comarca, cartório do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio, citando o tercenário Firmão Augusto Oliveira de Sá e sua mulher, Armíndia de Moraes Oliveira, ausentes em parte incerta do Brasil, para todos os termos, até final do inventário orfanológico, a que se procede por óbito de Germano Alfredo de Oliveira, morador que foi em Algodão, e no qual é inventariante a viúva Maria

da Conceição Simões, de Algodão, sem prejuizo do andamento do mesmo inventário.

Vimioso, 26 de Junho de 1912. = O Escrivão, José Augusto Lopes. Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, J. Correia Simões. (g)

EDITOS DE TRINTA DIAS

54 Pelo juizo de direito da comarca de Vila Nova de Cerveira, cartório do escrivão do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no Diário do Governo, citando João Afonso e mulher, ausentes em parte incerta na cidade de Lisboa; Francisco, César, Henrique, Isaura, João e seus dois irmãos, cujos nomes se ignoram, juntamente com seu pai, Manuel Gonçalves Carvalhinhos, ausentes em parte incerta na cidade da Vitória, República dos Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico a que neste juizo se procede por óbito de sua mãe, sogra e avó, Rosa Fernandes Pita, moradora que foi na freguesia de Covas, desta comarca, tudo sem prejuizo do andamento do mesmo inventário.

Vila Nova de Cerveira, 26 de Junho de 1912. = O Escrivão, Basílio de Alvim Gomes Barroso. Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, Figueiredo da Guerra. (h)

55 No juizo de direito da comarca de Vila Pouca de Aguiar, cartório do terceiro officio, no inventário orfanológico a que se procede por óbito de Francisco Xavier Pereira, morador que foi no lugar da Choupica, freguesia de Santa Marinha, desta comarca, correm editos de quarenta dias, contados da última publicação deste, citando Francisco Fernandes, ausente em parte incerta no Brasil, marido da interessada Francisca Pereira, filha do inventariado, para, querendo, assistir a todos os termos, até final do mesmo inventário, e bem assim e para o mesmo fim, os credores e legatários desconhecidos ou residentes fora da comarca, pena de revelia.

Vila Pouca de Aguiar, 2 de Maio de 1912. = O Escrivão, Manuel Joaquim Ferreira Botelho. Verifiquei. = O Juiz de Direito substituto, Botelho. (i)

56 Pelo juizo de direito da comarca de Vila Pouca de Aguiar, cartório do escrivão do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da última publicação deste, citando o advogado Júlio Augusto de Campos, solteiro, maior, que residiu nesta vila, e actualmente em Lisboa, mas em morada desconhecida, para no decêndio, posterior à última publicação, pagar 3\$660 réis de selos e emolumentos, na execução que lhe moveu o Ministério Público, como representante da Fazenda Nacional, sob pena de, não o fazendo, nem nomeando bens à penhora, ser devolvido aquele direito ao exequente.

Vila Pouca de Aguiar, 31 de Maio de 1912. = O Escrivão, Benjamim Constante F. de Almeida. Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, Sousa Azevedo. (j)

57 Pelo juizo de direito da comarca de Vila Pouca de Aguiar, cartório do primeiro officio, Taveira, correm editos de trinta dias, a contar do último anúncio no Diário do Governo, citando Francisco Xavier Martins (Penato), viúvo, do lugar de Sabroso, mas ausente em parte incerta, para assistir a todos os termos do inventário de sua mulher Matilde Coelho, moradora que foi no mesmo lugar.

São igualmente citados quaisquer credores ou legatários desconhecidos, nos termos da lei, e sem prejuizo do andamento do mesmo inventário.

Vila Pouca de Aguiar, 20 de Novembro de 1911. = O Escrivão, José Manuel Taveira. Verifiquei. = O Juiz de Direito, Substituto, Botelho. (l)

58 Pelo juizo de direito da comarca de Vila Pouca de Aguiar, cartório do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da última publicação deste, citando João Pereira, solteiro, de dezasseis anos de idade, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para assistir a todos os termos, até final, do inventário de sua mãe Miquelina Pereira, moradora que foi em Soutelo do Mato, freguesia de Pensallos, desta comarca, sem prejuizo do seu andamento.

Vila Pouca de Aguiar, 27 de Dezembro de 1911. = O Escrivão, José Manuel Taveira. Verifiquei. = O Juiz de Direito, Substituto, Francisco Botelho. (m)

59 Pelo juizo de direito desta comarca, cartório do terceiro officio a cargo do escrivão abaixo assinado e inventário orfanológico por óbito de Manuel Francisco Anselmo, morador que foi na Lomba do Poço Frio, em que é inventariante Ana Certã, do mesmo lugar, afixaram-se editos de trinta dias a contar da segunda publicação e último anúncio, citando os interessados Manuel Francisco Anselmo, João Francisco Anselmo e José Francisco Anselmo, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para virem assistir aos termos do dito inventário, sem prejuizo do andamento do mesmo.

Figueira da Foz, 26 de Janeiro de 1912. = O Escrivão, Artur Borrego. Verifiquei, Pereira Machado. (n)

60 Pelo juizo de direito desta comarca, cartório do terceiro officio a cargo do escrivão abaixo assinado e inventário orfanológico por óbito de Manuel Figueiredo, morador que foi em Santa Ana, freguesia da Ferroira-a-Nova em que é inventariante Maria de Oliveira, do mesmo lugar afixaram-se editos de trinta dias a contar da publicação do segundo e último anúncio, citando os interessados Antonio Figueiredo e Manuel de Figueiredo, casado, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para virem assistir aos termos do dito inventário, sem prejuizo do andamento do mesmo.

Figueira da Foz, 26 de Junho de 1912. = O Escrivão, Artur Borrego. Verifiquei, Pereira Machado. (o)

COMARCA DE OLHÃO

Editos de trinta dias

61 Pelo juizo de direito desta comarca, cartório do segundo officio e no inventário orfanológico por óbito de Manuel Pereira Chapa, viúvo, morador que foi no sítio da Fornalha, freguesia de Moucarapacho, correm editos de trinta dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os interessados, sobrinhos, Sebastião Pereira Chapa, ausente em parte incerta; Manuel Lopes de Brito, marido de Rosa Carmo e João Martins Chapa, marido de Maria do Carmo, ausentes na República Argentina, para todos os termos, até final, do referido inventário.

Olhão, 27 de Junho de 1912. = O Escrivão substituto do segundo officio, João Gualberto Estrêla. Verifiquei, A. J. Guerra. (p)

EDITOS DE TRINTA E CINCO DIAS

62 Pelo juizo de direito da comarca de Mirandela, cartório do escrivão do quarto officio, Armindo Teixeira de Castro, correm editos de trinta e cinco dias citando António Pereira e Manuel Afonso, casados, e Joaquim Pereira, solteiro, maior, proprietários, moradores, ao tempo, em Cortegada, lugar de Parada do Monte, comarca de Melgaço, e actualmente ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos do inventário de menores a que por este mesmo juizo se procede por óbito de Manuel Pereira, casado, proprietário, morador que foi em Vila Verdinha, onde reside, e cabeça de casal Albertina Augusta, viúva do inventariado, e tudo sem prejuizo do mesmo inventário.

Mirandela, 28 de Junho de 1912. = O Escrivão, Armindo Teixeira de Castro. Verifiquei. = O Juiz de Direito, G. de Almedra. (q)

63 Pelo juizo de direito da comarca de Pombal, cartório do escrivão que este passa, correm editos de trinta dias citando Manuel José Sebastião, solteiro, das Barbas Novas, ausente em parte incerta, para todos os termos do inventário por morte de sua mãe, Rosa Maria, das Barbas Novas.

Pombal, 27 de Junho de 1912. = O Escrivão, Manuel Augusto da Conceição Cardoso. O Juiz de Direito, P. Sola. (r)

64 Pelo juizo de direito da comarca de Pombal, cartório do escrivão que este passa, correm editos de trinta dias citando Manuel Gramatinha, marido de Maria Antunes, do Souto, freguesia de Vila Cã, e ausente em parte incerta, para todos os termos do inventário por morte de Joaquim Ferreira Moço, do Souto.

Pombal, 27 de Junho de 1912. = O Escrivão, Manuel Augusto da Conceição Cardoso. O Juiz de Direito, P. Sola. (s)

EDITOS DE QUARENTA DIAS

65 Pelo juizo de direito desta comarca de Viana do Castelo e cartório do quarto officio, nos autos de execução por selos e custas em que é exequente o Ministério Público e executados António Ribeiro Pereira e mulher Rosa Gonçalves, da freguesia de Mujais, desta comarca, correm editos de quarenta dias, a contar da segunda publicação no Diário do Governo, citando o executado António Ribeiro Pereira, ausente em parte incerta no reino de Espanha, provincia da Galiza, para no prazo de dez dias, posterior aos editos, pagar no cartório do respectivo escrivão a quantia de 13\$975 réis, importância de selos e custas em que foi condenado conjuntamente com sua mulher nos autos de acção ordinária, nos termos do decreto de 29 de Maio de 1907, em que é autora Emilia Maria Lopes, solteira, negociante, da freguesia da Lapela, comarca de Monção, ou nomear bens à penhora que cheguem para pagamento de selos e custas que se liquidarem até final, sob pena de, não o fazendo, seguir a execução seus termos à revelia.

Viana do Castelo, 28 de Junho de 1912. = O Escrivão, Júlio Sem Pavor Carneiro Geraldes. Verifiquei. = O Juiz de Direito, A. Silva. (t)

COMARCA DE MONCORVO

Editos de quarenta dias

66 Pelo juizo de direito da comarca de Moncorvo e cartório do primeiro officio, correm editos de quarenta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio no Diário do Governo, citando os interessados Antonio Joaquim Xavier, casado, proprietário, e Adriano Augusto Pereira, também casado, proprietário, de Felgueiras, ambos ausentes em parte incerta, para todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por falecimento de Miguel Augusto Canteiro, casado, proprietário, morador que foi em Felgueiras, desta comarca. Pelo presente são também citados quaisquer credores incertos e interessado desconhecidos.

Moncorvo, 28 de Janeiro de 1912. = O Escrivão, Afonso Henriques de Campos. Verifiquei. = O Juiz de Direito, Sérgio Branco. (u)

67 Pelo juizo de direito da comarca de Macedo de Cavaleiros, cartório do segundo officio, correm editos de quarenta dias a contar da segunda publicação deste no Diário do Governo, citando os interessados ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, Maria dos Anjos e marido Gabriel da Encarnação Martins, do lugar de Vilarinho de Aguchão, para todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por óbito de Maria da Purificação Guerra, casada, que foi do mesmo lugar.

Macedo de Cavaleiros, 20 de Junho de 1912. = O Escrivão, Adelino Albano Torres. Verifiquei a exactidão. = O Juiz de Direito, Cripiniano. (v)

68 Pelo juizo de direito da comarca de Loulé, cartório do segundo officio, escrivão Sequeira, correram os seus termos uns autos de curadoria provisória em que é requerente o curador geral dos órfãos e requerida Bárbara de Sousa e marido João Luis, ausente em parte incerta há mais de vinte anos, sendo-lhes, por sentença de 22 de Junho de 1912, nomeado curador Manuel José Correia, casado, ferreiro, da vila de Loulé, único parente e herdeiro presumido dos ausentes, devendo este anúncio ter segunda publicação no Diário do Governo, para os efeitos do n.º 4.º do artigo 685.º do Código de Processo.

Loulé, 27 de Junho de 1912. = O Escrivão do terceiro officio, João António Baptista de Sequeira. Verifiquei. = O Juiz de Direito, B. Ataíde. (x)

COMARCA DO CONGO

Editos de quarenta dias

69 Pelo juizo de direito desta comarca, cartório do escrivão abaixo assinado, correm editos de quarenta dias, a contar da segunda e última publicação deste no Boletim Oficial desta provincia e Diário do Governo, citando os herdeiros, credores e quaisquer interessados incertos que se julguem com direito ao espólio arrecadado por óbito de Júlio Augusto Mourão, falecido nesta vila, no estado de solteiro, em 25 de Abril, próximo findo, a fim de deduzirem, durante aquele prazo, querendo, os seus direitos, nos termos do artigo 16.º do Regimento, de 22 de Julho de 1885.

Cabinda, 4 de Junho de 1912. = O Escrivão, Alfredo de Madureira e Costa. Verifiquei. = O Juiz de Direito, Fernandes. (z)

EDITOS DE TRINTA DIAS

70 Pelo juizo das execuções fiscaes do 2.º distrito fiscal de Lisboa, cartório do 3.º bairro, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação destes no Diário do Governo, citando Pascoal de Almeida, morador, que foi, em Africa, actualmente ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta, satisfazer na tesouraria do 3.º bairro desta cidade a quantia de 120\$530 réis, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente da contribuição de registo gratuito do ano de 1907-1908, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa, 2.º distrito fiscal, à Rua da Emenda n.º 46, 2.º, em 28 de Junho de 1912. = E eu, José António Mendes Correia, escrivão, o subscrevi. Verifiquei. = O Juiz de Direito, V. Gomes. (aa)

71 No dia 4 de Julho, próximo, pelas onze horas, à porta do tribunal judicial da 1.ª vara, no edificio da Boa Hora, pelo processo de inventário orfanológico a que se procede por óbito de D. Joana Gertrudes da Conceição Ferreira, se há-de proceder à venda em almoceda, por assim ser resolvido pelo conselho de familia, de diferentes mobiliários e objectos de prata pertencentes ao casal e que nesse acto estarão presentes. E por este são citados quaisquer credores incertos da inventariada nos termos e para os efeitos legais.

Verifiquei. = O Juiz da 1.ª vara cível, J. Mota. (bb)

EDITOS DE TRINTA DIAS

72 Pelo juizo das execuções fiscaes do 2.º distrito fiscal de Lisboa, cartório do 3.º bairro, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação destes no Diário do Governo, citando José Ortiz Font, morador, que foi, na Praça de Luis de Camões, n.º 19, actualmente ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta, satisfazer na tesouraria do 3.º bairro desta cidade a quantia de 236\$244 réis, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente da contribuição de décima de juros dos anos de 1900-1910, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa, 2.º distrito fiscal, à Rua da Emenda, n.º 46, 2.º, em 29 de Junho de 1912. = E eu, José António Mendes Correia, escrivão, o subscrevi. Verifiquei. = O Juiz de Direito, V. Gomes. (cc)

EDITOS DE TRINTA DIAS

73 Pelo juizo das execuções fiscaes do 2.º distrito fiscal de Lisboa, cartório do 3.º bairro, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação destes no Diário do Governo, citando Francisco Maria Machado e José Pedro Almeida Torres, como credores da Condessa da Póvoa, morador que foi em Benfica, actualmente ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta, satisfazer na tesouraria do 3.º bairro desta cidade a quantia de 457\$829 réis, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente da contribuição de décima de juros do ano de 1887, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa, 2.º distrito fiscal, à Rua da Emenda, n.º 46, 2.º, em 1 de Julho de 1912. = E eu, José António Mendes Correia, escrivão, o subscrevi. Verifiquei. = O Juiz de Direito, V. Gomes. (dd)

EDITOS DE TRINTA DIAS

74 Pelo juizo das execuções fiscaes do 2.º distrito fiscal de Lisboa, cartório do 3.º bairro, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação destes no Diário do Governo, citando Sebastião de Lemos, morador que foi na Rua da Escola Politécnica, n.º 64, 2.º, actualmente ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta, satisfazer na tesouraria do 3.º bairro desta cidade a quantia de 133\$422 réis, além dos juros de mora, selos e custas do processo, proveniente da contribuição industrial do ano de 1904, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa, 1.º distrito fiscal, à Rua da Emenda n.º 46, 2.º, em 1 de Julho de 1912. = E eu, José António Mendes Correia, escrivão, o subscrevi. Verifiquei. = O Juiz de Direito, V. Gomes. (ee)